



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

1

CNPJ: 46. 476.131/0001-40  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2026**

PROCESSO Nº 295/2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/05/2026

HORÁRIO: Às 09h00min

LOCAL: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital:

<https://licitar.digital/>

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

Data de início de envio de PROPOSTA: 29/04/2026

Data de encerramento do envio da PROPOSTA: 18/05/2026 às 09h00

**PREÂMBULO:**

A Sra. BARBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita de Presidente Venceslau, usando a competência delegada no Decreto nº 5.115/2004, através do Setor de Compras desta Prefeitura, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 132/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL – ENTREGA ÚNICA**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

- Os documentos relativos à Habilitação, solicitados neste Edital, após a fase de lances, deverão ser **anexados obrigatoriamente** na plataforma do PLATAFORMA LICITAR DIGITAL onde ocorrerá a sessão, em local próprio para a inserção dos documentos;
- **As empresas que não anexarem a documentação corretamente na plataforma, no prazo determinado, serão consideradas INABILITADAS. Estes documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa de lances do Pregão.**



● Solicitamos que encaminhamentos sejam realizados através de campo próprio na própria plataforma Licitar Digital <https://licitar.digital/>.

● Encaminhamentos devem ser realizados através de campo próprio na própria plataforma Licitar Digital <https://licitar.digital/>. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados ao Pregoeiro até **03 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico via Campo próprio do sistema. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e na plataforma no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, de modo que a resposta vinculará os participantes e administração.

● A sessão de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico acima indicado, iniciando-se no dia **18/05/2026**, às **09h00min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

● Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

● Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico na documentação relativa ao certame.

● Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema LICITAR DIGITAL, poderá ser esclarecida pelo telefone: (31) 3191-0707, por chat (na página inicial do site, clicando no botão atendimento Online) ou pelo e-mail contato@licitardigital.com.br.

● Justificativa de orçamento sigiloso: Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua:

*“Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”*

Busca-se com o orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada visando proposta dentro da realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

## I - DO OBJETO

**1.1 - A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL – ENTREGA.**

## II - DA PARTICIPAÇÃO



**2.1-** Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao PLATAFORMA LICITAR DIGITAL.

**2.2-** Salienta-se que **foi estabelecida cota de 25%** do objeto deste certame reservada a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, representadas pelos **itens x.1**, portanto, a participação nos referidos itens relacionados é restrita às **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados**, nos termos da legislação vigente.

**2.2.1** - Caso não haja três proponentes, nos termos do art. 49, II da Lei Compl. 123/06, alterada pela lei compl. 147/14 para os itens, reservados dentro da cota dos 25% (vinte e cinco por cento) destinados para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, objeto desta licitação, os itens poderão ser adjudicados ao vencedor da cota principal, desde que:

a) Que a empresa melhor classificada para cota Principal tenha registrado proposta para cota Reservada, comprometendo-se a ofertar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.

b) Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

**2.2.2** - Diante de sua recusa do vencedor da cota principal em adjudicar a cota reservada, esta poderá ser adjudicada aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado e que tenham registrado proposta para cota Reservada.

**2.3** - Não poderão participar do certame os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação nesta administração, ou que tenham sido considerados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**2.3.1** - No caso de empresas em recuperação judicial, para participação a licitante deverá demonstrar seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em total vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, e ainda atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital (VIDE SÚMULA 50 TCE-SP, JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC 7077.989.15-0 E 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC-003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015).

**2.4** - Não será permitida a participação de empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Presidente Venceslau/SP, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores;
- d) Impedidas de licitar e contratar com o Município de Presidente Venceslau/SP, nos



termos do art. 14º, III da Lei 14.133/2021;

e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**2.5** - Em licitações na modalidade “Pregão Eletrônico” será observado as regras próprias do sistema utilizado, da Lei Federal 14.133/2021 e da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**2.5.1** - Como requisito para a participação no pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que inexistente qualquer fato superveniente que impede a sua participação no certame ou de sua contratação e que conhece e aceita os regulamentos do PLATAFORMA LICITAR DIGITAL.

**2.5.2** - Ao encaminhar sua proposta, a licitante declara que cumpre integralmente os requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus anexos.

**2.5.3** - A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada neste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

### III - DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PLATAFORMA LICITAR DIGITAL que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no PLATAFORMA LICITAR DIGITAL, no sítio <https://licitar.digital/>.

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PLATAFORMA LICITAR DIGITAL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.6.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**4.1** - As propostas deverão ser encaminhadas, **exclusivamente** por meio do sistema



eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e com o **valor unitário do item e valor total**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**4.2** - A licitante no pregão eletrônico deverá manifestar por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação e a conformidade de suas propostas com as exigências previstas no Edital.

**4.3** - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome (RAZÃO SOCIAL), endereço, telefone, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca do produto cotado, em conformidade com as Especificações Técnicas – **Anexo I** deste Edital;

**OBS: Somente será admitida a indicação de uma marca por item, de forma que não configure ofertas alternativas.**

**4.3.1** - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

**4.3.2** - A Comissão de Licitação **poderá, na fase de habilitação, a pedido do fiscal do contrato, solicitar o CATÁLOGO/PROSPECTO TÉCNICO, que contenha as especificações técnicas do item, a fim de autenticar as informações e características do objeto ofertado, escrita em português, caso a Comissão de Licitação entenda necessário.**

**4.3.3** - O objeto da licitação deverá conter os dados de identificação necessários e adequados para o objeto licitado, como por exemplo, marca do fabricante, manuseio, e dados pertinentes ao que a legislação em vigor exigir;

**4.3.4** - Declaração digitada na proposta de que o objeto da licitação atende todas as especificações exigidas no **Anexo I**;

**4.3.5** - Declaração digitada na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

**4.3.6**- Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da avaliação de sua proposta comercial;

**4.3.7** - Fica reservada a PREFEITURA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP, através do seu Setor solicitante, o direito de proceder às diligências, para fins de esclarecimento, para a realização de testes, bem como, solicitar prospectos e/ou laudos que contenham informações técnicas acerca dos mesmos para comprovação da qualidade do bem;

**4.3.8** - Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza;

**4.4** - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances;

**4.5** - A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste edital, inclusive quanto a prazos e condições de entrega e validade



da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da sua apresentação;

**4.5.1** - Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado;

**4.5.2** - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133/21;

**4.5.3** - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, exceto nos casos que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajuste, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecido a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a restituição da Administração para ajustar remuneração do fornecimento, bastando para isso que uma das partes, venha de ofício ao Processo Licitatório requerer o equilíbrio financeiro deste e demonstre através de notas fiscais e publicações e outros, o aumento ou diminuição do preço do produto, desde que este processo seja aprovado por parecer jurídico e ratificado pelo Senhor Prefeito através de aditamento.

## **V – DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**5.1** - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

**5.2** - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.3** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4** - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**5.5** - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.6** - O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

**5.7** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.8** - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.9** - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta consta



na Plataforma Licitar Digital, em cada item.

**5.10** - A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**5.11.** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor pelo mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.12** - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado, vedada a identificação de seu ofertante.

**5.13** - O tipo de Julgamento será no **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

**5.13.1** - No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública **durará 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos 2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

**5.13.2** - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

**5.13.3** - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o **reinício da etapa** de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa;

**5.14** - No caso de existir a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como de cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 56.475/2015, no certame licitatório, neste momento, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

a) Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 2º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições será convocada e poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de **05 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão.

b) Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo estabelecido, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP/COOP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

**5.15** - À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelo ônus decorrente de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema;

**5.16** - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a



conclusão válida da sessão pública ou do certame.

**5.17** - Na hipótese do sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e, a mesma permaneça acessível aos demais participantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo aos atos realizados.

**5.18** - Quando da desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após comunicação do fato aos participantes, publicada na Plataforma Licitar Digital no endereço <https://licitar.digital>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

## VI - JULGAMENTO, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS.

**6.1** - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto.

**6.2** - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, definida a licitante vencedora, o Pregoeiro poderá com ela negociar, mediante troca de mensagens no sistema eletrônico, com vistas à redução do preço. A negociação poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.3** - A licitante vencedora deverá providenciar a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**, no prazo de **02 (duas) horas**, contados a partir da abertura da diligência pelo Pregoeiro, anexando, na opção "Diligência", no sistema eletrônico Plataforma Licitar Digital <https://licitar.digital/>.

**6.4** - Após a negociação, o Pregoeiro fará o exame da aceitabilidade da oferta da primeira classificada.

**6.4.1** - O Pregoeiro deverá verificar, como critério de aceitabilidade, a compatibilidade do menor preço alcançado com os parâmetros de preços de mercado, definidos pela Administração, coerentes com a execução do objeto licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

**6.4.2** - Se o preço alcançado ensejar dúvidas quanto a sua exequibilidade, poderá o Pregoeiro determinar à licitante que demonstre a sua viabilidade, sob pena de desclassificação, no prazo que estipular, por meio de documentação que comprove a capacidade da licitante em fornecer o objeto licitado pelo preço ofertado e nas condições propostas no Edital.

**6.4.3** - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender à exigência estabelecida na cláusula supra, o pregoeiro, desclassificará, motivadamente, a proposta e examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, devendo, também, negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

**6.5** - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

**6.6** - Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. **Excepcionalmente**, quando não for possível matematicamente a dos



valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

## VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**7.1** - Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

**7.2** - A habilitação da LICITANTE VENCEDORA, de acordo com a documentação especificada na cláusula 7 deste Edital, será enviada no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, no campo DILIGÊNCIA, após a fase de lances e será verificada por meio dos sítios próprios disponibilizados pela Internet.

**7.3** - Será estabelecido prazo de **2 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta da licitante vencedora e dos documentos de habilitação, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 6.2.

**7.4** - Caso os documentos não sejam subscritos por seus sócios ou diretores, assim indicados nos respectivos atos constitutivos, a licitante deverá apresentar, também, os instrumentos de mandato outorgando poderes aos subscritores.

**7.5** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio receberão os documentos exigidos no subitem 7.10 deste Edital, por meio eletrônico, devendo a licitante encaminhar pelo sistema PLATAFORMA LICITAR DIGITAL todos os documentos.

**7.7** - Não serão aceitos documentos enviados de outra forma.

**7.8** - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem às cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

**7.9** - Por meio de aviso lançado no sistema, via “chat”, o Pregoeiro informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

**7.10** - A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados:

**7.10.1** - **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

**7.10.1.1** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**7.10.1.2** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou da consolidação** respectiva, conforme legislação em vigor.

**7.10.1.3** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**7.10.1.4** **Ficha cadastral simplificada atualizada da Junta comercial do Estado** constando



o enquadramento como ME/EPP/MEI<sup>1</sup>.

#### 7.10.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**7.10.2.1** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) - ([https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp));

**7.10.2.2** Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Segurança Social - (<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj>);

**7.10.2.3** A prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser atendida mediante Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado - (<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>);

**7.10.2.4** A Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;

**7.10.2.5** Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de: Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS - (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

**7.10.2.6** Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (CNDT) ou positiva com efeitos de Negativa, expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa - (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

**7.10.2.7** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**7.10.2.7.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** de acordo com o Art. 43 § 1º, da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**7.10.2.7.2** O prazo acima **poderá** ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública;

**7.10.2.7.3** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no 156, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública,

<sup>1</sup> No Estado de São Paulo o documento poderá ser obtido através do site: [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) através de CPF e senha, podendo ser utilizada a senha do sistema da Nota Fiscal Paulista ou certificado digital da empresa.



retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

### **7.10.3 - DECLARAÇÕES**

- a) Declaração do licitante subscrita por seu representante legal, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da C.F;
- b) Declaração De Reserva De Cargos Para Pessoa Com Deficiência;
- c) Declaração De Conformidade De Proposta;
- d) Declaração de Cumprimento dos Requisitos do § 2º do Artigo 4º, da Lei Federal 14133/2021 (somente para MEI/ME/EPP).

**7.10.3.1** - Para a participação do certame, as licitantes deverão analisar as declarações disponibilizadas na plataforma e assinalarem antes do envio da proposta.

### **7.10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.10.4.1** Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura da Sessão Pública – (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirDownload.do>).

**7.10.4.1.1** Poderá ser apresentada Certidão Positiva de Recuperação Judicial, hipótese em que necessário se faz a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital (VIDE SÚMULA 50 do TCE/SP e JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC-7077.989.15.0 e 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC-003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015).

### **7.10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**7.10.5.1** - Apresentação de **atestado de capacidade técnica** que comprove já ter fornecido materiais e executado serviços da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando as quantidades, constando fornecimento, valores e demais dados técnicos, indicando o nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos solicitados de no mínimo 50% das solicitadas neste edital que envolvam características mínimas semelhantes em nome da licitante.

### **7.11. - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**7.11.1** Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

**7.11.2** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.11.3** O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que



não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.11.4** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **item c)**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**7.11.5** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sítios** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

**7.11.6** Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, definida pelas regras do sistema PLATAFORMA LICITAR DIGITAL, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e, na situação a que se refere este item, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

**7.11.7** Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

## **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

**8.1** - Após a Após a habilitação do vencedor, será concedido pelo Pregoeiro o prazo de **10 (dez) minutos** para manifestação de intenção de recurso.

**8.1.1** - A falta de manifestação da licitante no prazo estabelecido acarretará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto licitado a vencedora.

**8.2** - Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 8.1, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de **03 (três) dias úteis** após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, por meio da Plataforma Licitar Digital.

**8.3**- Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidas exclusivamente por meio eletrônico, no sítio <https://licitar.digital/> observados os prazos estabelecidos no subitem 8.2.

**8.4**- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.5**- Em havendo recurso, a adjudicação será promovida pela autoridade competente.

**8.6**- Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida à autoridade competente, para homologação.

**8.6.1** - A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à contratação do objeto licitado.



## **IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**9.1** - As entregas **previstas** serão informadas conforme a demanda de cada Secretaria, assim como as quantidades dos pedidos e deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos de cada solicitação**, no endereço indicado na ordem de empenho das 08h00min às 16h30min horas em dias de expediente, acompanhados do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) e o envio do Arquivo XML para o e-mail: [nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br) para seu arquivamento.

O local de entrega dos materiais será definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social no momento da solicitação, podendo ocorrer no prédio do Órgão Gestor, situado na Rua Campos Salles, nº 50, Centro, Presidente Venceslau/SP, CEP 19400-047, ou no prédio do CRAS, localizado na Rua da Fortuna, nº 55, Jardim Esperança, Presidente Venceslau/SP, CEP 19402-288, ou, ainda, no próprio prédio do Centro de Convivência do Idoso, caso este já esteja apto a receber os materiais. Tal definição ocorrerá conforme a evolução da reforma do prédio do CCI e a logística mais adequada para armazenamento e instalação dos itens. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h00. O fornecimento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após o envio da Ordem de Empenho aos fornecedores, de forma a garantir a operacionalidade plena da unidade, permitindo a conferência, instalação e teste de todos os equipamentos e materiais, sem comprometer a inauguração e o início das atividades. Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados de todos os acessórios e manuais necessários ao correto funcionamento

**9.2** - Deverão estar de acordo com as descrições contidas no Anexo I, serem novos e estarem aptos para o uso.

**9.3** - Correrão por conta da (s) contratada (s) todas as despesas de frete, motorista, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## **X - AVALIAÇÃO DE QUALIDADE NA ENTREGA**

**10.1** – Os itens sofrerão a fiscalização desta Prefeitura através de profissionais qualificados. A avaliação da qualidade em questão será em relação à: descrição, características, modelo, serão efetuadas na ocasião das entregas.

**10.2** – Caso a execução do objeto contratado não corresponda às exigências da presente licitação, os mesmos serão devolvidos, a qualquer tempo, e deverão ser substituídos pelo fornecedor, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a Prefeitura, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**10.3** – Em caso de troca, todos os custos de guarda que incluem carga, descarga e movimentação relativas ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor.

## **XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**



**11.1** - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

**11.2** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **XII - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**12.1** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do DANFE, **e depois de recebido o arquivo XML correspondente a Nota Fiscal Eletrônica**, certificado pelo responsável o recebimento definitivo do objeto.

**12.2** - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo definido no subitem acima, após a data de sua apresentação válida.

**12.3** - O pagamento será feito mediante depósito bancário em conta nominal registrada no CNPJ do licitante vencedor, mediante informação do nº da agência, banco, e conta corrente. A emissão da nota fiscal deverá respeitar a Instrução Normativa nº 123/1992 e Decreto nº 64/2023. **Em caso de Convênio, a Prefeitura só conseguirá realizar o pagamento por meio eletrônico.**

## **XIII - DA CONTRATAÇÃO**

**13.1** - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Pedido de Empenho e Termo de Contrato.

**13.2** - Quando a Adjudicatária convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o termo de contrato, será convocada as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

**13.2.1** - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

**13.2.2** - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município.

**13.2.3** - **O prazo para a assinatura do termo de contrato é de 03 (três) dias úteis.** Se a convocação da adjudicatária para assinar o termo de contrato se der por via postal, deverão as vias de o contrato ser assinadas e remetidas á contratante no prazo descrito acima, contados do Aviso de



Recebimento sob pena de se considerar como recusa a não observância do referido prazo.

**XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**14.1.** O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, por parte da empresa credenciada, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do mensal do contrato, para cada notificação expressamente formalizada, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei.

**14.2.** A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 3 (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual e aplicação das demais sanções legais previstas.

**14.3.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- h) fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- (i) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846, 1º de agosto de 2013.

**14.4.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações do subitem 14.3, “todas as alíneas”;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos



subitens 14.3, alíneas “b” a “f”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do subitem 14.3, alíneas “g” a “k”, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

**14.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal de nº 14.133/2021.

**14.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

**14.7.** A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 3 (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual e aplicação das demais sanções legais previstas.

**14.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.9.** A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**14.10.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.11.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial.

## **XV - DA GARANTIA CONTRATUAL**

**15.1** - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **XVI - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**16.1** - Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até **03 (três) dias úteis** antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição dirigida ao (à) Pregoeiro (a) e apresentada via Plataforma Licitar Digital no endereço <https://licitar.digital/>.

**16.2** - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura



do certame.

**16.3** - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será designado nova data para a realização do certame.

**16.3.1** - A impugnação, feita tempestivamente pela LICITANTE, não a impedirá de participar deste Pregão.

**16.4** - Os pedidos de impugnações bem como as respectivas respostas serão divulgados pelo Pregoeiro no sistema eletrônico e no sitio oficial eletrônico da Prefeitura para visualização dos interessados.

## **XVII - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA**

**17.1** - As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.245.0007-2.029**

## **XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** - No julgamento da habilitação e da proposta, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.2** - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

**18.3** - A falsidade de qualquer declaração prestada, notadamente objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299, do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**18.4** - A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**18.5** - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no Diário Oficial, no sítio eletrônico <http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br/> e na Plataforma Licitar Digital.

**18.6** - As modificações no Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardando o



tratamento isonômico aos licitantes.

**18.7** - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**18.8** - Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

**18.9** - As cláusulas e condições por ventura omissas no presente instrumento, por mais especiais que sejam, serão supridas pela Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, pelo Código Civil Brasileiro e demais leis subsidiárias, que regulamentam documentos desse tipo.

**18.10** - Integram o presente Edital:

- Especificação Técnica – Anexo I;
- Termo de referência – Anexo II;
- Minuta do Contrato – Anexo III.

**18.11** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Presidente Venceslau, estado de São Paulo.

Presidente Venceslau, 29 de abril de 2026.

---

**BARBARA MEDEIROS VILCHES**  
Prefeita Municipal



**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**\*\*VIDE FINAL DO ARQUIVO\*\***



**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGAO ELETRONICO 26/2026**  
**PROCESSO 295/2026**

**I - OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL – ENTREGA ÚNICA.**

**II - OBJETIVO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**

**II.1 OBJETIVO**

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados à estruturação e funcionamento do Centro de Convivência do Idoso (CCI), visando garantir as condições necessárias para o início e a continuidade de suas atividades. A contratação é indispensável, considerando que a unidade, em fase final de implantação, não dispõe de estrutura mínima para funcionamento, sendo necessária a aquisição dos itens para viabilizar o atendimento à população idosa e a execução adequada dos serviços

**II.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**

- 1) **Grupo:** Item
- 2) **Justificativa de agrupamento:** Objeto indivisível.
- 3) **Permite Subcontratação:** Não. A subcontratação não será permitida para garantir maior controle sobre a qualidade, integridade e conformidade dos materiais e equipamentos entregues e instalados
- 4) **Orçamento estimado:** Valor sigiloso.
- 5) **Tipo de licitação:** Menor preço.
- 6) **Modo da disputa:** Aberto.
- 7) **Condição de Serviço/Bem:** Bem. Os bens a serem adquiridos são considerados comuns, pois apresentam padrões de qualidade, desempenho e especificações técnicas amplamente disponíveis no mercado, podendo ser fornecidos por diferentes fornecedores sem exigência de características exclusivas ou personalizadas.
- 8) **Serviço contínuo:** Não se aplica
- 9) **Contato do responsável:** [comprasm@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:comprasm@presidentevenceslau.sp.gov.br), telefone (18) 3271-8087



### III. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade de estruturação completa do Centro de Convivência do Idoso (CCI), unidade pública em fase final de reforma, cuja inauguração está prevista para atendimento à população idosa do município, no âmbito da política de assistência social. Trata-se de equipamento público novo, implantado em edificação recém-reformada, que não dispõe de mobiliário, equipamentos, materiais de consumo ou quaisquer insumos necessários ao seu funcionamento, inexistindo, ainda, disponibilidade de itens em estoque ou possibilidade de remanejamento de outros setores da Administração que possam suprir a demanda de forma adequada e suficiente. A inexistência desses materiais compromete integralmente a operacionalização da unidade, inviabilizando o início das atividades administrativas e socioassistenciais, bem como o atendimento ao público-alvo, caracterizando, portanto, uma necessidade administrativa concreta, atual e devidamente motivada. Destaca-se que o CCI será responsável pela execução de serviços voltados à convivência, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de atividades coletivas, recreativas, culturais e socioeducativas para a população idosa, demandando, para tanto, estrutura física e operacional compatível, incluindo mobiliário, equipamentos, materiais de apoio e insumos diversos.

Ademais, a contratação pretendida encontra-se alinhada ao interesse público, na medida em que viabiliza a implementação de políticas públicas voltadas à pessoa idosa, assegurando condições adequadas de atendimento, dignidade aos usuários e ambiente de trabalho apropriado aos servidores que atuarão na unidade. Ressalta-se, ainda, que a aquisição por meio de processo licitatório possibilita a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas, que poderiam resultar em prejuízos à Administração. Dessa forma, a contratação visa suprir integralmente a demanda por materiais de consumo e bens permanentes, garantindo a plena funcionalidade do Centro de Convivência do Idoso desde sua inauguração, permitindo o início regular e contínuo das atividades e o adequado atendimento à população.

### IV. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS.

A descrição detalhada e quantitativo estão contidas no ANEXO I

### V. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.245.0007-2.029**

### VI. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do Município, considerando a previsão de implantação e funcionamento do Centro de Convivência do Idoso (CCI), equipamento público voltado à execução de políticas públicas de assistência social. Ressalta-se que a demanda para aquisição dos materiais de consumo e bens permanentes já era prevista no planejamento administrativo, uma vez que se tinha ciência da futura inauguração da unidade. Contudo, não foi possível



definir com precisão o momento da contratação no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que o imóvel destinado ao funcionamento do CCI passou por processo de reforma, também realizado por meio de procedimento licitatório. Dessa forma, o início das atividades da unidade e, conseqüentemente, a necessidade efetiva de aquisição dos itens, ficaram condicionados à conclusão da obra, bem como aos trâmites administrativos inerentes à Administração Pública, fatores que possuem natureza variável e impactam diretamente no cronograma de implantação. Assim, embora a necessidade fosse previamente conhecida, o momento exato da contratação mostrou-se imprevisível, justificando eventual ausência ou imprecisão de sua previsão no Plano Anual de Contratações, sem prejuízo do seu pleno alinhamento com as diretrizes e objetivos da Administração Municipal.

## VII. HABILITAÇÃO

### VII.1 Atestados de capacidade técnica (SE FOR O CASO)

Em atendimento ao disposto no § 9º, do Art. 8º e §2º, do Art. 9º, da Instrução Normativa nº 01/MT, de 04 de outubro de 2007, tem-se:

a) Capacidade Operacional - A licitante (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, que comprove a parcela relevante, de (especificar o objeto), conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### VII.2 Outros casos

Considerando as características do serviço/bem/material em questão, será necessária a **EXPERIÊNCIA PRÉVIA DA EMPRESA NO RAMO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO**.

Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a comprovação por meio de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** de fornecimento/execução de objeto compatível com o objeto da licitação.

### VII.3 Vistoria (SE FOR O CASO)

Não se aplica.

## VIII. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO (SE FOR O CASO)

A Comissão de Licitação **poderá, na fase de habilitação, a pedido do fiscal do contrato, solicitar o CATÁLOGO/PROSPECTO TÉCNICO, que contenha as especificações técnicas do item, a fim de autenticar as informações e características do objeto ofertado, escrita em português, caso a Comissão de Licitação entenda necessário**

## IX. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

O local de entrega dos materiais será definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social no momento da solicitação, podendo ocorrer no prédio do Órgão Gestor, situado na Rua Campos Salles, nº 50, Centro, Presidente Venceslau/SP, CEP 19400-047, ou no prédio do CRAS, localizado na Rua da Fortuna, nº 55, Jardim Esperança, Presidente Venceslau/SP, CEP 19402-288, ou, ainda, no próprio prédio do Centro de Convivência do Idoso, caso este já esteja apto a receber os materiais. Tal definição ocorrerá conforme a evolução da reforma do prédio do CCI e a logística mais adequada para armazenamento e instalação dos itens. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no



horário das 08h às 16h00. O fornecimento deverá ser realizado em até **15 (quinze) dias corridos** após o envio da Ordem de Empenho aos fornecedores, de forma a garantir a operacionalidade plena da unidade, permitindo a conferência, instalação e teste de todos os equipamentos e materiais, sem comprometer a inauguração e o início das atividades. Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados de todos os acessórios e manuais necessários ao correto funcionamento.

#### **X. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS (SE HOUVER)**

Os bens permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento, montagem ou desempenho, prevalecendo sempre o maior prazo entre o oferecido pelo fabricante e pela contratada. Durante o período de garantia, a contratada será integralmente responsável pela substituição, reparo ou correção de quaisquer itens que apresentem falhas, vícios ou inconformidades, sem qualquer ônus para a Administração, incluindo custos com transporte, retirada, instalação e quaisquer outras despesas necessárias. A solução dos problemas deverá ocorrer em prazo compatível com a urgência da demanda e sem prejuízo ao funcionamento da unidade, devendo a contratada adotar providências imediatas após a notificação formal. Caso não haja solução em tempo hábil, a contratada deverá proceder à substituição do item por outro novo, de iguais ou superiores características. Os itens substituídos ou reparados terão seu prazo de garantia renovado a partir da nova entrega ou da conclusão do serviço. Não serão aceitos produtos reconicionados, remanufaturados ou de segunda linha, devendo todos os itens ser novos, de primeiro uso e atender integralmente às especificações contratadas. Para os materiais de consumo, estes deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações exigidas, sendo obrigatória a substituição de qualquer item que apresente defeito, avaria, vencimento inadequado ou desconformidade

#### **XI. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR**

- a) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente;
- b) Manter, durante a vigência da dispensa/inexigibilidade, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação direta, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta da contratação direta, durante toda a sua vigência, a pedido da demandante;
- d) Cumprir os prazos previstos neste termo e outros que venham a ser fixados pela demandante;
- e) Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela demandante com respeito à execução deste termo de referência;
- f) Responsabilizar pela garantia dos itens;
- g) Respeitar as normas e procedimentos da demandante relativos ao acesso de terceiros às suas dependências.

#### **XII. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PÚBLICO**

- a) Comunicar à demandada qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto deste termo de referência, fixando-lhe, quando não pactuado neste termo, prazo para corrigi-la;



- b) Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da demandada, desde que devidamente identificado;
- c) Arcar com as despesas de publicação do extrato deste termo.
- d) Efetuar o pagamento em **até 30 (trinta) dias**, após a entrega, com a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas, e apresentação dos documentos fiscais devidos com a emissão da Nota Fiscal e o envio do Arquivo XML ao e- mail: nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br, conforme a liberação do convênio pela Caixa Econômica Federal.

### XIII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após o recebimento da mercadoria e nota fiscal.

### XIV. FISCALIZAÇÃO

Carlos Humberto Gemmo – Motorista.

### XV. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato tem vigência de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### XVI. GARANTIA CONTRATUAL (QUANDO COUBER)

Sem garantia.

### XVIII. SANÇÕES

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

18.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

18.2.4 Multa:



CNPJ: 46. 476.131/0001-40  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 18.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.
- 18.2.4.1.2 O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I, do art. 137, da Lei n. 14.133, de 2021.
- 18.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “a” a “h” de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
- 18.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao demandante.
- 18.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 18.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 18.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no “caput” e parágrafos do art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 18.8 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.
- 18.8.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante; e
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 18.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 18.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133, de 2021.



18.13. Os débitos do demandado para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo termo de referência ou de outros contratos administrativos que o demandado possua com o mesmo órgão ora demandante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Presidente Venceslau, 29 de abril de 2026.

---

**BARBARA MEDEIROS VILCHES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**ANEXO III**  
**MINUTA DO CONTRATO**

**PROCESSO Nº 295/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026**  
**CONTRATO Nº /2026**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado **a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, inscrita no CNPJ nº 46.476.131/0001-40, doravante denominada **“CONTRATANTE”**, neste ato representada pela Sra. Barbara Medeiros Vilches, Prefeita Municipal, e, de outro lado, pela Empresa ....., com sede ....., na cidade de ....., fone ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., representada pelo Sr. (a) ....., ....., RG nº ....., CPF nº ....., doravante denominada **“CONTRATADA”**, tem, entre si, justo e acordado, o presente **CONTRATO**, da forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL – ENTREGA ÚNICA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**2.1 - Os itens objeto desta licitação será entregue de forma parcelada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da entrega do Pedido de Empenho**, e/ou assinatura do Contrato, no local indicado na Ordem de Empenho, das 08:00 as 16:30 para conferência da especificação acompanhado do respectivo **DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica)**. O Arquivo XML correspondente a Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada ao e-mail: [nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br) para sua validação.

O local de entrega dos materiais será definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social no momento da solicitação, podendo ocorrer no prédio do Órgão Gestor, situado na Rua Campos Salles, nº 50, Centro, Presidente Venceslau/SP, CEP 19400-047, ou no prédio do CRAS, localizado na Rua da Fortuna, nº 55, Jardim Esperança, Presidente Venceslau/SP, CEP 19402-288, ou, ainda, no próprio prédio do Centro de Convivência do Idoso, caso este já esteja apto a receber os materiais. Tal definição ocorrerá conforme a evolução da reforma do prédio do CCI e a logística mais adequada para armazenamento e instalação dos itens. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h00. O fornecimento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após o envio da Ordem de Empenho aos fornecedores, de forma a garantir a operacionalidade plena da unidade,

CNPJ: 46. 476.131/0001-40  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

permitindo a conferência, instalação e teste de todos os equipamentos e materiais, sem comprometer a inauguração e o início das atividades. Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados de todos os acessórios e manuais necessários ao correto funcionamento.

**2.2** - Deverão estar de acordo com as descrições contidas no **Anexo I**, serem novos e estejam aptos para o uso.

**2.3** - Correrão por conta da (s) contratada (s) todas as despesas de frete, motorista, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1** - Os valores unitários do produto constam na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	V. TOTAL

**3.2**..... - Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$..... ( .....);

**3.3** – O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, exceto nos casos que sobrevier fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajuste, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecido a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a restituição da Administração para ajusta remuneração do fornecimento, bastando para isso que uma das partes, venha de ofício ao Processo Licitatório requerer o equilíbrio financeiro deste (Art. 65, II, d) e demonstre através de notas fiscais e publicações e outros, o aumento ou diminuição do preço do produto, desde que este processo seja aprovado por parecer jurídico e ratificado pela Senhora Prefeita através de aditamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do DANFE , e depois de recebido o arquivo XML correspondente a Nota Fiscal Eletrônica, no e-mail: [nfe@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:nfe@presidenteenceslau.sp.gov.br) depois de certificado o recebimento definitivo do objeto, através de depósito bancário em conta nominal registrada no CNPJ do licitante vencedor, mediante informação do nº da agência, banco, e conta corrente. A emissão da nota fiscal deverá respeitar a Instrução Normativa nº 123/1992 e Decreto nº 64/2023. **Em caso de Convênio, a Prefeitura só conseguirá realizar o pagamento por meio eletrônico.**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



#### 5.1 - DA CONTRATADA:

a) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente **CONTRATO**, bem como as suas cláusulas, preservando a **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da **CONTRATADA**;

b) Manter, durante a vigência deste **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

c) Indicar, no ato da assinatura deste **CONTRATO** e sempre que ocorrer alteração, 01 (um) preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE**, devendo este preposto responder por todos os assuntos relativos à execução dos serviços;

d) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste **CONTRATO**, durante toda a sua vigência, a pedido da **CONTRATANTE**;

e) Cumprir os prazos previstos neste Contrato e outros que venham a ser fixados pela **CONTRATANTE**;

f) Transportar os itens objeto deste contrato, por sua conta e risco, até o local da entrega;

g) Responsabilizar-se pela entrega dos itens, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de defeito ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste **CONTRATO**, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

h) Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE** com respeito à execução deste **CONTRATO**;

i) Responsabilizar pela garantia dos itens;

j) Respeitar as normas e procedimentos da **CONTRATANTE** relativos ao acesso de terceiros às suas dependências.

#### 5.2 – DA CONTRATANTE:

a) Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto deste **CONTRATO**, fixando-lhe, quando não pactuado neste **CONTRATO**, prazo para corrigi-la;

b) Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da **CONTRATADA** ao local de entrega do (s) item (s), desde que devidamente identificado;

c) Arcar com as despesas de publicação do extrato deste **CONTRATO**, bem como dos Termos Aditivos que venham a ser firmados.

d) Efetuar o pagamento do (s) item (s) em até 30 (trinta) dias, após a entrega, com a devida comprovação

do fornecimento nas condições exigidas, e apresentação dos documentos fiscais devidos com a emissão da Nota Fiscal e o envio do Arquivo XML ao e-mail:



[nfe@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:nfe@presidenteenceslau.sp.gov.br).

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, por parte da empresa credenciada, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do mensal do contrato, para cada notificação expressamente formalizada, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei.

6.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 3 (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual e aplicação das demais sanções legais previstas.

7.3. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- h) fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- (i) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846, 1º de agosto de 2013.

6.4. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações do subitem 6.3, "todas as alíneas";
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos



subitens 7.3, alíneas “b” a “f”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do subitem 6.3, alíneas “g” a “k”, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

6.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal de nº 14.133/2021.

6.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

6.7. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 3 (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual e aplicação das demais sanções legais previstas.

6.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.9. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO CONTRATUAL**

**7.1** A inexecução total ou parcial ensejará a rescisão do **CONTRATO**, nos termos do artigo 104, IV da Lei nº 14.133/21 e alterações, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto no artigo 155 do mesmo ordenamento legal

**7.2** Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pelo CONTRATADO, reter créditos e/ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial por perdas e danos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

**8.1** A **CONTRATANTE** manterá profissionais legalmente habilitados para acompanhar a execução do objeto do presente **CONTRATO**, neste ato nomeada **BRUNA ARFELLI**,



Secretária Municipal de Assistência Social, exercendo a fiscalização em todos os seus aspectos, competindo-lhes ainda a verificação do produto entregue, para fins de pagamento e demais exigências legais, inclusive para o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO**.

**8.2** A presença da fiscalização da **CONTRATANTE** não diminui ou exclui qualquer obrigação/responsabilidade da **CONTRATADA**.

**8.3** O objeto da presente licitação será recebido no local e endereço indicados, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

**8.4** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

**8.5** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**8.6** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

**8.7** Fica estabelecido que, constatado vício oculto no objeto contratado, assim entendido aquele não identificável no momento do recebimento, a Contratada será formalmente notificada pela Contratante para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder à substituição do produto defeituoso por outro em perfeitas condições de uso, sem quaisquer ônus adicionais.

**8.7.1** O não atendimento à notificação no prazo estipulado sujeitará a Contratada às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

## **CLÁUSULA NONA – DO ADITAMENTO**

**9.1** As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a adequar o presente contrato a fins público que busca a **CONTRATADA**, serão formalizados igualmente por Termos Aditivos ao Contrato original.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**10.1** O presente contrato tem vigência de 12 meses a contar de sua assinatura,



podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** As cláusulas e condições por ventura omissas no presente instrumento, por mais especiais que sejam, serão supridas pela Lei de Licitações e contratos nº 14.133/21, pelo Código Civil Brasileiro e demais leis subsidiárias, que regulamentam documentos desse tipo.

**11.2** As partes de comum acordo elegem o foro da cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões originadas pelo presente instrumento.

**11.3** E por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

#### **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES E DOS DADOS PESSOAIS**

**12.1** Cada parte obriga-se e concorda que o tratamento de dados e informações capazes de identificar pessoas físicas de base de dados da CONTRATANTE, bem como o conteúdo ou as comunicações privadas ocorridas durante a prestação dos serviços deverá ser realizado de acordo com o que determina a legislação brasileira sobre privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a partir do início de sua vigência legal, e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), bem como demais legislações aplicáveis.

**12.2** A CONTRATADA está ciente de que a propriedade da base de Dados Pessoais é única e exclusiva da CONTRATANTE, considerada CONTROLADORA DOS DADOS PESSOAIS.

**12.3** A CONTRATANTE declara que constituiu sua base de dados em consonância com a legislação vigente, cumprindo integralmente os critérios e condições estabelecidos na legislação, normas e códigos de auto-regulamentação aplicáveis ao tratamento de Dados Pessoais, respondendo por todos os questionamentos referentes aos dados, a coleta, o armazenamento, notadamente pela sua veracidade e pela sua exatidão, bem como pela obtenção de todas as autorizações necessárias para tanto, conforme estabelecido na legislação vigente.

**12.4** O tratamento dos Dados Pessoais fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE está limitado às finalidades previstas neste Contrato. É extremamente vedado o tratamento dos Dados Pessoais para finalidades diferentes das expressamente determinadas neste Instrumento, o que inclui coletar, armazenar, divulgar e/ou fornecer a terceiros quaisquer das informações obtidas por meio deste Contrato para finalidades não expressamente indicadas neste Instrumento.

**12.5** As partes deverão implementar medidas razoáveis e apropriadas para proteger os dados pessoais e informações confidenciais utilizadas para fins de execução desse contrato, incluindo medidas contra perda, acesso ou revelação acidental ou ilegal, garantindo ainda backup e plano de recuperação de dados em caso de incidente com as informações veiculadas e armazenadas.

**12.6** Ao término deste contrato ou a pedido expresso da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá proceder com a exclusão definitiva de todos os dados pessoais coletados,



armazenados ou tratados durante a vigência deste contrato, incluindo backups, utilizando técnicas que garantam a irreversibilidade e o sigilo no processo de descarte.

**12.7** As partes deverão, ainda:

**12.7.1** Tratar e utilizar os dados pessoais nos termos legalmente permitidos, que deverá registrar, organizar, conservar, consultar ou transmitir, apenas e somente nos casos em que houver uma ou mais hipóteses legais aplicáveis ao tratamento.

**12.7.2** Garantir que a aquisição, processamento e divulgação de dados pessoais estejam sujeitos à observância das leis e regulamentos aplicáveis de proteção e segurança de dados pessoais;

**12.7.3** Tratar os dados de modo compatível com as finalidades, para os quais tenham sido concedidos;

**12.7.4** Garantir a confidencialidade dos dados;

**12.7.5** Organizar de maneira técnica os dados contra qualquer destruição, perda, alterações, acidentais ou ilícitas, ou o acesso não autorizado, ainda os resguardando contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos dados;

**12.7.6** Garantir aos seus titulares o exercício dos respectivos direitos de informação, acesso e oposição;

**12.7.7** Assegurar que colaboradores, prestadores de serviços, terceiros, parceiros e membros do corpo técnico que venham ter acesso aos dados durante a prestação de serviço e as atividades desenvolvidas cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, nunca cedendo ou divulgando tais dados a terceiros, salvo se expressamente autorizado pelo titular, por força de lei ou determinação judicial;

**12.7.8** Informar imediatamente à outra parte caso ocorra alguma quebra de segurança, ou suspeita de acesso indevido aos dados pessoais armazenados, seja via sistema ou via física, devendo, ainda, prestar toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada ou qualquer medida tomada para sanar eventuais prejuízos decorrentes;

**12.7.9** Ainda, no armazenamento e no tratamento de dados, a CONTRATADA deverá observar as diretrizes de segurança constantes no Decreto nº 8.771/2016.

**12.8** Cada parte deverá cooperar com a contraparte e fornecer assistência que possa ser solicitada em relação a quaisquer reclamações feitas por titulares dos Dados Pessoais, ou solicitações ou questionamentos feitos por qualquer autoridade competente.

**12.9** Em caso de violação das disposições contratuais relativas ao tratamento e proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a incidentes de segurança, uso indevido de dados ou descumprimento das instruções da CONTRATANTE, a CONTRATADA será responsável por qualquer prejuízo financeiro ou moral causado à CONTRATANTE ou aos titulares de dados pessoais, conforme disposições legais aplicáveis.

**12.10** A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções financeiras, bem como rescindir o contrato, caso seja constatado o descumprimento das obrigações de proteção de dados por parte da CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021.



Presidente Venceslau, XX de XX de 2026.

---

**CONTRATANTE**

**BARBARA MEDEIROS VILCHES  
PREFEITA MUNICIPAL**

---

**CONTRATADA**

- Testemunhas:

---

**CARLOS HUMBERTO GEMMO  
MOTORISTA  
FISCAL DO CONTRATO**

---

**TATIANA RIBEIRO STROGUEIA DE SOUZA  
GESTORA ADMINISTRATIVA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTORA DO CONTRATO**



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: **XX**

**CONTRATO N.º XX/2026**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL – ENTREGA ÚNICA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 0112011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Venceslau, XX de XX de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE E RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Barbara Medeiros Vilches

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 362.302.138-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**



Nome: Barbara Medeiros Vilches

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 362.302.138-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: xx

Cargo:

CPF: XX

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: BRUNA ARFELLI

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: XXX.XXX.XXX-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza

Cargo: Gestora Administrativa de Assistência Social

CPF: XXX.XXX.XXX-06

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

## ANEXO I

Modalidade: 26/2026 - Pregão Eletrônico

Processo: 295/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL - ENTREGA ÚNICA

ITENS GERAIS			
Item/Lote	Cota	Quantidade	Unidade
1 - 922 GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 22X23 CM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA DE ALTA QUALIDADE COM RELEVO GOFRADO PACOTE COM 50 FOLHAS	75,00%	75,0000	PCT
<b>Características:</b> GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 22X23 CM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA DE ALTA QUALIDADE COM RELEVO GOFRADO PACOTE COM 50 FOLHAS			
3 - 2797 PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO MEDINDO 8CM	80,00%	4,0000	DU
<b>Características:</b> PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO MEDINDO 8CM			
5 - 5810 PANO DE PRATO 100% ALGODAO 47 X 70CM BRANCO	75,00%	15,0000	Un
<b>Características:</b> PANO DE PRATO 100 ALGODAO 47 X 70 CM BRANCO C OU S ESTAMPA E VARIACAO MAX DE 10 NA DIMENSAO			
7 - 6128 XICARA COM PIRES PORCELANA C 200ML DIA 83MM PIRES 140MM ALT 60MM CHA BRCA	76,19%	16,0000	DU
<b>Características:</b> XICARA C PIRES PORC C 200ML DIA 83MM PIRES 140MM ALT 60MM CHA BRCA			
9 - 7394 GARRAFA TERMICA COMUM COM TAMPA DE ROSCA E ALCA CAPACIDADE 1L	80,00%	8,0000	Un
<b>Características:</b> GARRAFA TERMICA COMUM COM TAMPA DE ROSCA E ALCA CAPACIDADE 1L			
11 - 10247 DISPENSER PAP TOALHA PLAST ABS BRANCA MED 28 0X13 0 CM	80,00%	8,0000	Un
<b>Características:</b> DISPENSER PAP TOALHA PLAST ABS BRANCA MED 28 0X13 0 CM			
13 - 11213 ASSADEIRA DE ALUMINIO MED 45 0COMPX32 0LARG CM CAP 7 5L ESP 2 5MM	83,33%	5,0000	Un
<b>Características:</b> ASSADEIRA DE ALUMINIO MED 45 0COMPX32 0LARG CM CAP 7 5L ESP 2 5MM			
15 - 12332 COLHER DE PAU	80,00%	4,0000	Un
<b>Características:</b> Comprimento total da colher: 38cm; Comprimento do cabo: 26cm; Medida Concha Colher: 12x6,5cm. Material do punho: madeira Material da concha: madeira			
17 - 12404 COLHER DE SOPA	75,20%	188,0000	Un
<b>Características:</b> COLHER DE SOPA INTEIRA EM INOX DE NO MÍNIMO 17CM DE COMPRIMENTO E PESO DE 54G			
19 - 13028 BANDEJA DE INOX - RETANGULAR EM AÇO INOX 49X33 SEM ALÇA - ALTURA MÍNIMA DE 2,2CM - PESO MÍNIMO DE 800G	80,00%	8,0000	Un
<b>Características:</b> BANDEJA DE INOX - RETANGULAR EM AÇO INOX 49X33 SEM ALÇA - ALTURA MÍNIMA DE 2,2CM - PESO MÍNIMO DE 800G			
21 - 13530 CESTO LIXO PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS COM PEDAL	80,00%	12,0000	Un
<b>Características:</b> CESTO LIXO PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS COM PEDAL			
23 - 14631 ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE PLASTICA COM CERDAS DE NYLON	75,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE PLASTICA COM CERDAS DE NYLON			
25 - 16001 RODO DE PIA - EM PLASTICO 13CM LARGURA 16CM ALTURA	75,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> RODO DE PIA - EM PLASTICO 13CM LARGURA 16CM ALTURA			
27 - 16388 COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES	80,00%	8,0000	PCT
<b>Características:</b> COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES			
29 - 16477 VENTILADOR BIVOLT OSCILANTE DE PAREDE DIAMETRO DE 60CM	83,33%	5,0000	Un
<b>Características:</b> VENTILADOR			
31 - 16553 PRATO DESCARTAVEL 15CM DIAMETRO PCTE COM 10 UN	76,00%	38,0000	PCT
<b>Características:</b> PRATO DESCARTAVEL 15CM DIAMETRO PCTE COM 10 UN			
33 - 18428 PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO COM FIBRAS 100% CELULÓSICAS VIRGENS MEDINDO 20 X 20 CM 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS	76,00%	38,0000	PCT



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

<b>Características:</b> Toalha de papel interfolhada de 2 ou 3 dobras, 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas, absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser de parede. Embalado em caixa de papelão resistente. Medidas de 20 cm de largura e 20 cm de comprimento (variação dimensional de +ou - 2 cm). Cor branca, tempo de absorção de água <6s e resistência a tração úmido de > 140 N/m. Classe 1.			
35 - 19269 AVENTAL PLASTICO CONFECCIONADO EM LONA COSTURADO EM LINHA 100 ALGODAO COM REGULAGEM EM TIRAS TAM. G	80,00%	8,0000	Un
<b>Características:</b> AVENTAL PLASTICO CONFECCIONADO EM LONA COSTURADO EM LINHA 100 ALGODAO COM REGULAGEM EM TIRAS TAM. G			
37 - 19460 POTE RETANGULAR MEDIO ALTO CAPACIDADE DE 2.8L 28 8X17.2X9CM COM TAMPA	80,00%	8,0000	Un
<b>Características:</b> POTE RETANGULAR MEDIO ALTO CAPACIDADE DE 2.8L 28 8X17.2X9CM COM TAMPA			
39 - 19461 POTE RETANGULAR GRANDE BAIXO CAPACIDADE DE 3.6L 34 5X21 2X7.4 CM COM TAMPA	80,00%	8,0000	Un
<b>Características:</b> POTE RETANGULAR GRANDE BAIXO CAPACIDADE DE 3.6L 34 5X21 2X7.4 CM COM TAMPA			
41 - 20174 CADEIRA UNIVERSITARIA CADEIRA FIXA EM MADEIRA COMEPESADO ACENTO E ENCOSTO ANATOMICO DE 10MM ESTO	75,00%	42,0000	Un
<b>Características:</b> CADEIRA UNIVERSITARIA CADEIRA FIXA EM MADEIRA COMEPESADO ACENTO E ENCOSTO ANATOMICO DE 10MM ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA QUALIDADE DE 30CM REVESTIDA EM TECIDO AZUL E PRETO COM ESTRUTURA EM TUBO DE ACO 7 8 COM REFORCO NO MEIO E COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA COM TRAVA NAS LATERAIS COM PRACHETA EM FORMICA E PORTA LIVROS			
43 - 21524 DESINFETANTE DE USO GERAL JASMIM 5 L	75,00%	15,0000	GL
<b>Características:</b> DESINFETANTE DE USO GERAL JASMIM 5 L			
45 - 24400 GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UNID	75,00%	15,0000	PCT
<b>Características:</b> GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UNID			
47 - 24989 FACA PARA CORTAR PAO - ACO INOX CABO EM POLIPROPILENO	75,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> FACA PARA CORTAR PAO - ACO INOX CABO EM POLIPROPILENO			
49 - 27510 TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY LUMINOSO FREQUENCIA MINIMA 2 4 GHL	75,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY LUMINOSO FREQUENCIA MINIMA 2 4 GHL			
51 - 28125 ESPATULA DE SILICONE	80,00%	8,0000	Un
<b>Características:</b> ESPATULA DE SILICONE			
53 - 28329 FILTRO DE LINHA 1500VAC ENTRADA PARA 115 22V C 8 TOMADAS CABO C1 80 M	80,00%	8,0000	Un
<b>Características:</b> FILTRO DE LINHA 1500VAC ENTRADA PARA 115 22V C 8 TOMADAS CABO C1 80 M			
55 - 29173 ESCUMADEIRA MEDIA	80,00%	8,0000	Un
<b>Características:</b> Comprimento: 30 cm Cor: Inox Material: Inox			
57 - 30533 TRAVESSA RETANGULAR 3,7 LITROS VIDRO	80,00%	8,0000	Un
<b>Características:</b> TRAVESSA RETANGULAR 3,7 LITROS VIDRO			
59 - 30557 GARFO DE REFEIÇÃO COM CABO EM INOX	75,20%	188,0000	Un
<b>Características:</b> GARFO DE REFEIÇÃO COM CABO EM INOX			
61 - 31022 PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, C/ 3 DOBRAS, 23 X 27CM, FARDOS C/ 1250 FLS''	76,00%	38,0000	FRD
<b>Características:</b> PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, C/ 3 DOBRAS, 23 X 27CM, FARDOS C/ 1250 FLS''			
63 - 31342 BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40LX60C	80,00%	8,0000	Un
<b>Características:</b> BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40LX60C			
65 - 31530 FOSFORO DE COZINHA PALITO LONGO CAIXA COM 240 UNIDADES	75,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> FOSFORO DE COZINHA PALITO LONGO CAIXA COM 240 UNIDADES			
67 - 32956 MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO - ME	75,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO - ME			
69 - 34861 DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE DE PLASTICO DE 221MMX115MMX76MM	80,00%	8,0000	Un



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

<b>Características:</b> DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE DE PLASTICO DE 221MMX115MMX76MM				
71 - 49325	SUPORTE PARA NOTEBOOK PORTÁTIL EM METAL DOBRÁVEL ERGONÔMICO	76,47%	13,0000	Un
<b>Características:</b> Dimensões do produto: 28 x 6 x 3 cm; 280 g Compatível com equipamentos de 6 a 17 polegadas. Possíveis 7 níveis de inclinação. Características: Cor: Prata Peso aprox: 250g Tipo de suporte: Dobrável/ Portátil Materiais: Alumínio e Silicone				
73 - 51086	BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML	80,00%	8,0000	Un
<b>Características:</b> BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML				
75 - 51203	TOALHA PLÁSTICA PARA MESA COM FORRO	75,00%	6,0000	MT
<b>Características:</b> TOALHA PLÁSTICA PARA MESA COM FORRO				
77 - 62730	CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR	80,00%	4,0000	PAR
<b>Características:</b> CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR				
79 - 63915	FONES DE OUVIDO TIPO HEADSET	75,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> Fone de ouvido com microfone flexível;  Tecnologia que permite utilização em notebooks ou desktop  Tecnologia DSP: (processamento do sinal digital) que oferece um som de voz mais clara;  Microfone com redutor de ruído integrado;  Conexão USB (plug and play);  Controle de volume e mute no cabo;  Cor discreta, preferencialmente preta  Comprimento do cabo USB: aproximadamente 1,6 Metros				
81 - 64365	ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO BANDEJA TRIPLO DOCUMENTOS PAPAEL ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA ESCRITÓRIO COM 3 BANDEJAS TIPO GAVETA DESLIZANTE EM METAL ARAMADO.	75,56%	34,0000	Un
<b>Características:</b> Dimensões totais: altura: 26,5cm Largura: 29,5cm Comprimento: 34,5cm				
83 - 65075	PRATO DE FUNDO PARA REFEIÇÃO CONFECCIONADO EM MELAMINA	75,20%	188,0000	Un
<b>Características:</b> PRATO DE FUNDO PARA REFEIÇÃO CONFECCIONADO EM MELAMINA				
85 - 65087	ESPATULA PARA BOLO EM INOX	83,33%	5,0000	Un
<b>Características:</b> ESPATULA PARA BOLO EM INOX				
87 - 65139	PARAFUSO COM BUCHA 6MM	75,00%	75,0000	Un
<b>Características:</b> PARAFUSO COM BUCHA 6MM				
89 - 65763	CAPA CASE PASTA NOTEBOOK ATÉ 17 COMPATIVEL TODAS MARCAS	81,82%	9,0000	Un
<b>Características:</b> Possui bolso frontal para carregamento de cabos, mouse, telefone, canetas, etc Proteção contra a ação dos raios solares Proteção contra riscos e pequenos impactos Resistência a umidade Produto Resistente e de Alta Qualidade; Desenvolvidos com matéria prima de primeira linha; 100% novo, original e de alta qualidade Em poliéster Com zíper ultra reforçado Com Alça que dá maior comodidade e segurança na locomoção do notebook				
91 - 66199	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - INVERTER	85,71%	6,0000	Un
<b>Características:</b> AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - INVERTER				
93 - 66216	CADEIRA PLASTICA ISO	76,19%	32,0000	Un



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

<b>Características:</b> Modelo: Fixa base 04 pés Linha: Interlocutor Sem braços Encosto: Plástico Preto (polipropileno) Estrutura de Aço reforçado na cor Preta;			
95 - 66248 POLTRONA PARA RECEPÇÃO EM COURINO NA COR PRETA COM BRAÇOS EM MADEIRA NA COR MARROM ESCURO	83,33%	5,0000	Un
<b>Características:</b> POLTRONA PARA RECEPÇÃO EM COURINO NA COR PRETA COM BRAÇOS EM MADEIRA NA COR MARROM ESCURO			
97 - 66327 KIT JOGO 18 TALHERES	80,00%	4,0000	KIT
<b>Características:</b> 06 FACAS, 06 GARFOS, 06 COLHERES EM INOX CABO PRETO			
99 - 66334 BANDEJA DE DECORAÇÃO ESPELHADA COM DETALHE DOURADO 35 CM X 25 CM X 5 CM	75,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> Bandeja De Decoração Espelhada Com Detalhe Dourado - dimensões: Comprimento x Largura x Altura 35 cm x 25 cm x 5 cm			
101 - 66335 BANDEJA DECORATIVA DOURADA COM ESPELHO 20 CM X 20 CM X 1.5 CM	75,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> Bandeja Decorativa Dourada Com Espelho - Redonda Clean 20cm - Comprimento x Largura x Altura 20 cm x 20 cm x 1.5 cm			
103 - 66336 JOGO DE PRATOS BUFFET EM PORCELANA 12 PEÇAS COR BRANCO LISO	76,19%	16,0000	JG
<b>Características:</b> Jogo De Pratos Buffet em Porcelana 12 Peças Cor Branco Liso - Altura do prato: 2 cm Largura do prato de sobremesa: 19 cm Comprimento do prato de sobremesa: 19 cm Diâmetro do prato de sobremesa: 19 cm			
105 - 66337 JOGO 6 TAÇAS 330ML PARA BEBIDAS - COR TRANSPARENTE	76,19%	32,0000	JG
<b>Características:</b> Jogo 6 Taças 330ml Para Bebidas - Cor Transparente - feita em vidro resistente, combina um design moderno e elegante, perfeito para servir vinhos, sucos, refrigerantes e drinks variados. Com um diâmetro de boca de 8,5 cm.			
107 - 66338 JARRA DE CRISTAL DE 1,5L - VIDRO TRANSPARENTE COM ALÇA	83,33%	5,0000	Un
<b>Características:</b> Jarra de Cristal de 1,5l - Vidro Transparente com alça - dimensões: Altura 25cm - diâmetro 14cm			
109 - 66339 JOGO 6 XÍCARA CAFÉ 250ML PORCELANA COM PIRES	76,47%	13,0000	JG
<b>Características:</b> Jogo 6 Xícara café 250ml Porcelana - MEDIDAS APROXIMADAS XICARA: Peso: 0,270 g Comprimento com a alça: 12 cm Diâmetro da boca: 8,5 cm Diâmetro da base: 5 cm Altura: 8 cm Profundidade: 7 cm Capacidade: 250 ml Espessura: 6 mm Material: Porcelana  MEDIDAS APROXIMADAS PIRES: Peso: 0,300 g Diâmetro: 15 cm Altura: 2,5 cm Espessura: 5 mm Material: Porcelana			
111 - 100445 SMARTPHONE	80,00%	4,0000	Un
<b>Características:</b> - Smartphone novo, original de fábrica, sem uso anterior; - Memória RAM: mínimo de 8 GB; - Armazenamento interno: mínimo de 256 GB, com possibilidade de expansão via cartão microSD (opcional); - Processador: Octa-Core ou superior; - Sistema operacional: Android (versão 15 ou superior) ou iOS (versão equivalente ou superior);			



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

<ul style="list-style-type: none"><li>- Tela: Mínimo de 6,1 polegadas, com resolução Full HD+ ou superior, tecnologia AMOLED, OLED ou IPS;</li><li>- Câmeras:<ul style="list-style-type: none"><li>- Traseira principal: Mínimo de 48 MP, com flash LED;</li><li>- Frontal: Mínimo de 12 MP;</li></ul></li><li>- Conectividade: 4G ou 5G, Wi-Fi (padrão mínimo 802.11ac), Bluetooth (versão 5.0 ou superior), GPS;</li><li>- Bateria: Mínimo de 4000 mAh;</li><li>- Conector de carregamento: USB Tipo C;</li><li>- Itens inclusos: carregador original, cabo de dados, manual e nota fiscal;</li><li>- Garantia mínima: 12 meses, fornecida pelo fabricante ou revenda autorizada;</li><li>- Homologado pela ANATEL.</li></ul>					
113	- 100457	ESPELHO REDONDO P/ BANHEIRO	77,78%	7,0000	Un
<b>Características:</b> Espelho redondo para banheiro, medindo 40 cm de diâmetro.					
115	- 100458	JOGO DE MESA PLÁSTICA E CADEIRAS COM BRAÇOS SUPER REFORÇADA	76,19%	48,0000	Un
<b>Características:</b> As cadeiras deverão possuir braços de apoio laterais integrados à estrutura; O kit deve possuir, no mínimo, 4 cadeiras.  MEDIDAS APROXIMADAS: CADEIRA: <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura: 72 cm</li><li>- Largura: 53 cm</li><li>- Comprimento: 53 cm</li><li>- Peso: 2,1 Kg</li><li>- Capacidade mínima: 154 kg</li></ul> MESA: <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura: 71 cm</li><li>- Largura: 67,5 cm</li><li>- Comprimento: 67,5 cm</li><li>- Peso: 3,15 Kg</li></ul>					
117	- 100459	MESA EM L COR CINZA	75,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> COR CINZA - COMPRIMENTO 140 CM X 160 CM - PROFUNDIDADE 60 CM - ALTURA 74 CM - TAMPO EM MDP 15 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180° TIPO ERGOSOFT - PÉS EM AÇO - PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES - COM GAVETEIROS FIXOS DE 02 OU 03 GAVETAS.					
119	- 100463	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COR CINZA OU METÁLICA	75,00%	9,0000	Un
<b>Características:</b> Armário alto, em aço, cor cinza ou metálica, contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 Portas;</li><li>- 4 Prateleiras;</li><li>- Fechadura com chave.</li></ul>					
121	- 100469	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA COM APOIO DE BRAÇOS	85,71%	6,0000	Un
<b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Densidade mínima da espuma: 40 kg/m<sup>3</sup>;</li><li>- Revestimento em tecido ou material sintético resistente;</li><li>- Encosto com altura mínima de 55 cm;</li><li>- Largura mínima do encosto: 43 cm;</li><li>- Largura mínima do assento: 47 cm;</li><li>- Profundidade mínima do assento: 45 cm;</li><li>- Apoios de braço fixos;</li><li>- Regulagem de altura do assento por pistão a gás;</li><li>- Base giratória com 5 hastes, equipada com rodízios;</li><li>- Base em nylon reforçado ou material equivalente;</li><li>- Capacidade mínima de carga: 110 kg;</li><li>- Produto deve atender aos requisitos da NR-17 (ergonomia) e ABNT NBR 13962 ou equivalente;</li><li>- Produto novo, sem uso;</li><li>- Deve ser entregue com todos os componentes necessários para montagem (se for o caso) e uso.</li></ul>					
123	- 100472	BANCO ALTO DE MADEIRA COM ENCOSTO	83,33%	5,0000	Un



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

<b>Características:</b> BANCO ALTO DE MADEIRA COM ENCOSTO				
125 - 100482	BOLA DE PILATES ANTI-ESTOURO 65 CM COR AZUL COM BOMBA DE INFLAR	80,00%	4,0000	Un
<b>Características:</b> - Bola para exercícios físicos do tipo pilates/yoga; - Diâmetro: 65 cm; - Cor: azul; - Material: PVC resistente; - Tipo: anti-estouro (anti-burst), com esvaziamento lento em caso de perfuração; - Acompanha bomba manual para inflar; - Suporta uso em exercícios de alongamento, fortalecimento e reabilitação; - Suporta, no mínimo, 200 Kg de carga; - Produto novo, sem uso; - Deve ser entregue em embalagem adequada.				
127 - 100483	SUPORTE AÉREO PARA BOLA DE PILATES 65 CM DE DIÂMETRO	80,00%	4,0000	Un
<b>Características:</b> - Estrutura metálica resistente, adequada para suportar bolas de pilates de até 65 cm de diâmetro; - Pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo, garantindo durabilidade; - Sistema de fixação seguro, permitindo suspensão estável da bola; - Design que permite uso seguro em exercícios de alongamento, fortalecimento e estabilidade; - Produto novo, sem uso; - Entrega em embalagem adequada, protegendo peças e acessórios de fixação; - Acompanha todos os acessórios necessários para instalação segura (parafusos, buchas ou ganchos compatíveis).				
129 - 100484	TATAME MODULAR EM EVA ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA	75,00%	18,0000	Un
<b>Características:</b> - Material: EVA de alta densidade (absorção de impacto); - Dimensões: 1000 mm x 1000 mm; - Espessura mínima: 40 mm; - Cores: variadas, preferencialmente contrastantes para melhor percepção visual; - Modular, com encaixe tipo quebra-cabeça nos 4 lados; - Superfície antiderrapante; - Produto novo, sem uso; - Indicado para ginástica e exercícios físicos, adequado para idosos; - Entregar em embalagem adequada.				
131 - 100485	COLCHONETE PARA ATIVIDADES FÍSICAS 90CM X 40CM X 3CM PRETO	75,56%	68,0000	Un
<b>Características:</b> Colchonete adequado para atividades físicas, com as dimensões 90cm X 40cm X 3cm, na cor preta.				
133 - 100486	KIT DE MINI BANDS ELÁSTICAS DE RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS - 3 NÍVEIS DE CARGA	80,00%	4,0000	Kit
<b>Características:</b> - Conjunto composto por 3 mini bands (faixas elásticas em loop) de resistência progressiva, indicadas para exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, treinamento funcional e reabilitação; - Material: borracha natural ou material elástico de alta resistência; - Formato: faixa circular contínua (loop), fácil de posicionar em torno de pernas, braços ou tornozelos; - Largura aproximada: 5 a 15 cm, dependendo da resistência; - Níveis de resistência de cada faixa (leve, média e forte) distinguidos por cores; - Leve: 12-25 kg; - Média: 13-36 kg; - Forte: 20-55 kg; - Produto novo, sem uso;				



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

- Deve ser entregue em embalagem adequada, protegendo as faixas contra deformação.				
135	- 100488	STEP EM EVA 60 CM X 30 CM X 14 CM PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS	80,00%	8,0000 Un
<b>Características:</b> - Equipamento tipo step para exercícios físicos, indicado para atividades aeróbicas, coordenação e fortalecimento muscular; - Material: EVA de alta densidade, resistente ao uso contínuo; - Dimensões aproximadas: 60 cm x 30 cm x 14 cm; - Superfície antiderrapante, garantindo segurança durante o uso; - Estrutura estável, adequada para suportar uso adulto; - Produto novo, sem uso; - Deve ser entregue em embalagem adequada.				
137	- 100491	KIT 3 PARES DE HALTER COM CORES VARIADAS	80,00%	4,0000 Kit
<b>Características:</b> - Kit contendo três pares de halter, com os respectivos pesos distintos por cor: 1 par de 0,5 Kg; 1 par de 1 Kg e 1 par de 2 Kg; - Produto adequado para a prática de exercícios físicos, pronto para uso imediato, confortável, livre de rebarbas ou imperfeições; - Produto novo, sem uso anterior; - Deve ser entregue em embalagem adequada.				
139	- 100492	BOLA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, EQUILÍBRIO E ESTABILIDADE - 25 CM DE DIÂMETRO	80,00%	4,0000 Un
<b>Características:</b> - Bola para exercícios de fortalecimento abdominal, equilíbrio e estabilidade, indicada para treino funcional e fisioterapia; - Diâmetro: 25 cm; - Material: PVC resistente, garantindo durabilidade e segurança; - Tipo: anti-estouro, para uso seguro durante exercícios; - Produto novo, sem uso anterior; - Deve ser entregue em embalagem adequada, protegendo a bola contra deformações.				
141	- 100494	KIT DE CANELEIRAS PARA EXERCÍCIOS - 1 KG, 2 KG E 3 KG	80,00%	4,0000 Kit
<b>Características:</b> - Kit completo de caneleiras para exercícios físicos, indicado para treinamento funcional, musculação, fisioterapia e fortalecimento muscular; - Contém 3 pares de caneleiras com pesos diferentes: - 1 par de 1kg - 1 par de 2kg - 1 par de 3kg - Material resistente, com revestimento confortável e durável; - Fechamento ajustável (ex.: velcro) para fixação segura durante o uso; - Cada par distribuído de forma equilibrada, proporcionando conforto e segurança; - Produto novo, sem uso anterior; - Deve ser entregue em embalagem adequada, protegendo todos os pares de caneleiras durante o transporte.				
143	- 100516	ACCESS POINT WI-FI 6 (MONTAGEM EM PAREDE)	77,78%	7,0000 Un
<b>Características:</b> Interfaces e Alimentação Mínimo de 1 porta uplink Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps) Mínimo de 3 portas downlink Ethernet Gigabit Mínimo de 1 porta com suporte a PoE OUT Suporte à alimentação via PoE padrão 802.3af/at Wireless Suporte aos padrões IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a Operação simultânea nas bandas 2.4 GHz e 5 GHz Taxa de transmissão mínima: 5 GHz: 1200 Mbps 2.4 GHz: 570 Mbps Suporte a no mínimo 120 clientes simultâneos Cobertura mínima de 50 m²				



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

Capacidade e Recursos

- Suporte a no mínimo 16 SSIDs
- Seleção automática de canal
- Controle de potência de transmissão
- Suporte a QoS (WMM)
- Suporte a roaming contínuo
- Suporte a beamforming
- Suporte a MU-MIMO
- Suporte a band steering
- Suporte a balanceamento de carga
- Suporte a airtime fairness
- Controle de banda por usuário (rate limit)
- Agendamento de funcionamento do Wi-Fi
- Suporte a autenticação via RADIUS
- Suporte a autenticação por MAC
- Coleta de estatísticas de uso

Segurança

- Suporte a portal cativo
- Controle de acesso
- Isolamento de clientes (client isolation)
- Suporte a VLAN
- Deteção de pontos de acesso não autorizados
- Suporte a 802.1X
- Suporte aos protocolos WPA, WPA2 e WPA3 (Pessoal e Empresarial)

Potência de Transmissão

Potência mínima de transmissão:

- 2.4 GHz: 20 dBm
- 5 GHz: 21 dBm

Gerenciamento

- Suporte a gerenciamento centralizado (controladora física ou software)
- Suporte a gerenciamento em nuvem
- Interface de gerenciamento via web (HTTP/HTTPS)
- Suporte a SSH
- Suporte a SNMP (v1, v2c e v3)
- Suporte a envio de logs (Syslog local/remoto)
- Suporte a alertas por e-mail
- Suporte a VLAN de gerenciamento
- Suporte a gerenciamento multi-site
- Suporte a provisionamento automático (zero-touch provisioning)

Ambiente

- Operação em temperatura mínima de 0 °C a 40 °C
- Umidade de operação entre 10% e 90% sem condensação

145 - 100519 CABO DE REDE CAT 6 UTP	75,08%	229,0000	M
-------------------------------------	--------	----------	---

**Características:** Especificações do Cabo

Cabo de par trançado não blindado (UTP), Categoria 6

Conformidade com normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801

Condutor de cobre sólido 24 AWG, 100% cobre eletrolítico puro (full copper), sem revestimento de alumínio. Não será aceito cabo CCA (Copper Clad Aluminum) sob nenhuma hipótese

4 (quatro) pares trançados com separador interno (spline/cross filler) para manutenção da geometria dos pares e garantia dos parâmetros elétricos Cat 6

Capa externa (jacket) em PVC antichama, classe CMX ou CMR

Diâmetro externo aproximado: 6,0 mm (±0,5 mm)

Comprimento por bobina (caixa): 305 metros

Identificação sequencial de metragem impressa na capa externa

Desempenho Elétrico Mínimo

Frequência de operação: até 250 MHz



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

Resistência do condutor: máximo 9,38 /100 m a 20 °C			
Resistência de isolamento: mínimo 5.000 M/km			
Impedância característica: 100 (+15%)			
Atraso de propagação (Delay): máximo 498 ns/100 m			
Diferença de atraso entre pares (Delay Skew): máximo 45 ns/100 m			
NEXT (Near End Crosstalk): mínimo 44,3 dB a 100 MHz			
PSNEXT: mínimo 42,3 dB a 100 MHz			
Atenuação (Insertion Loss): máximo 19,8 dB a 100 MHz			
Certificação e Qualidade			
Testado e certificado para aplicações Gigabit Ethernet (1000BASE-T) e 10GBASE-T em canais de até 55 metros			
Certificação UL (Underwriters Laboratories) ou equivalente reconhecida			
Fabricante com certificação ISO 9001			
Produto fabricado no Brasil, com rastreabilidade de produção			
147 - 100520	ELETRODUTO 1" PVC (METRO)	75,76%	25,000 M
<b>Características:</b> ELETRODUTO 1" PVC (METRO)			
149 - 100521	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA PARA ELETRODUTO 1"	75,76%	25,000 Un
<b>Características:</b> ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA PARA ELETRODUTO 1"			
151 - 100522	CONDULETE TIPO X PARA ELETRODUTO DE 1" COM ESPELHO E TAMPAS	75,00%	6,0000 Un
<b>Características:</b> CONDULETE TIPO X PARA ELETRODUTO DE 1" COM ESPELHO E TAMPAS			
153 - 100523	CONECTOR REDUTOR PARA ELETRODUTOS 1" PARA 3/4	77,78%	7,0000 Un
<b>Características:</b> CONECTOR REDUTOR PARA ELETRODUTOS 1" PARA 3/4			
155 - 100524	LUVA PARA ELETRODUTO 1"	81,82%	9,0000 Un
<b>Características:</b> LUVA PARA ELETRODUTO 1"			
157 - 100525	ELETRODUTO 3/4" PVC (METRO)	78,26%	18,0000 M
<b>Características:</b> ELETRODUTO 3/4" PVC (METRO)			
159 - 100526	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA PARA ELETRODUTO 3/4	78,26%	18,0000 Un
<b>Características:</b> ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA PARA ELETRODUTO 3/4			
161 - 100527	CONDULETE TIPO X PARA ELETRODUTO DE 3/4" COM ESPELHO E TAMPAS	77,78%	7,0000 Un
<b>Características:</b> CONDULETE TIPO X PARA ELETRODUTO DE 3/4" COM ESPELHO E TAMPAS			
163 - 100528	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	77,78%	7,0000 Un
<b>Características:</b> LUVA PARA ELETRODUTO 3/4			

### ITENS DE COTA RESERVADA

Item/Lote	Cota	Quantidade	Unidade
2 - 922 GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 22X23 CM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA DE ALTA QUALIDADE COM RELEVO GOFRADO PACOTE COM 50 FOLHAS	25,00%	25,0000	PCT
<b>Características:</b> GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 22X23 CM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA DE ALTA QUALIDADE COM RELEVO GOFRADO PACOTE COM 50 FOLHAS			
4 - 2797 PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO MEDINDO 8CM	20,00%	1,0000	DU
<b>Características:</b> PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO MEDINDO 8CM			
6 - 5810 PANO DE PRATO 100% ALGODAO 47 X 70CM BRANCO	25,00%	5,0000	Un
<b>Características:</b> PANO DE PRATO 100 ALGODAO 47 X 70 CM BRANCO C OU S ESTAMPA E VARIACAO MAX DE 10 NA DIMENSAO			
8 - 6128 XICARA COM PIRES PORCELANA C 200ML DIA 83MM PIRES 140MM ALT 60MM CHA BRCA	23,81%	5,0000	DU
<b>Características:</b> XICARA C PIRES PORC C 200ML DIA 83MM PIRES 140MM ALT 60MM CHA BRCA			
10 - 7394 GARRAFA TERMICA COMUM COM TAMPA DE ROSCA E ALCA CAPACIDADE 1L	20,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> GARRAFA TERMICA COMUM COM TAMPA DE ROSCA E ALCA CAPACIDADE 1L			
12 - 10247 DISPENSER PAP TOALHA PLAST ABS BRANCA MED 28 0X13 0 CM	20,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> DISPENSER PAP TOALHA PLAST ABS BRANCA MED 28 0X13 0 CM			

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau****CNPJ: 46.476.131/0001-40****Telefone: (18)3272-1101****Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015**

14 - 11213 ASSADEIRA DE ALUMINIO MED 45 0COMPX32 0LARG CM CAP 7 5L ESP 2 5MM	16,67%	1,0000	Un
<b>Características:</b> ASSADEIRA DE ALUMINIO MED 45 0COMPX32 0LARG CM CAP 7 5L ESP 2 5MM			
16 - 12332 COLHER DE PAU	20,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> Comprimento total da colher: 38cm; Comprimento do cabo: 26cm; Medida Concha Colher: 12x6,5cm. Material do punho: madeira Material da concha: madeira			
18 - 12404 COLHER DE SOPA	24,80%	62,0000	Un
<b>Características:</b> COLHER DE SOPA INTEIRA EM INOX DE NO MÍNIMO 17CM DE COMPRIMENTO E PESO DE 54G			
20 - 13028 BANDEJA DE INOX - RETANGULAR EM AÇO INOX 49X33 SEM ALÇA - ALTURA MÍNIMA DE 2,2CM - PESO MÍNIMO DE 800G	20,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> BANDEJA DE INOX - RETANGULAR EM AÇO INOX 49X33 SEM ALÇA - ALTURA MÍNIMA DE 2,2CM - PESO MÍNIMO DE 800G			
22 - 13530 CESTO LIXO PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS COM PEDAL	20,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> CESTO LIXO PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS COM PEDAL			
24 - 14631 ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE PLASTICA COM CERDAS DE NYLON	25,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE PLASTICA COM CERDAS DE NYLON			
26 - 16001 RODO DE PIA - EM PLASTICO 13CM LARGURA 16CM ALTURA	25,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> RODO DE PIA - EM PLASTICO 13CM LARGURA 16CM ALTURA			
28 - 16388 COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES	20,00%	2,0000	PCT
<b>Características:</b> COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES			
30 - 16477 VENTILADOR BIVOLT OSCILANTE DE PAREDE DIAMETRO DE 60CM	16,67%	1,0000	Un
<b>Características:</b> VENTILADOR			
32 - 16553 PRATO DESCARTAVEL 15CM DIAMETRO PCTE COM 10 UN	24,00%	12,0000	PCT
<b>Características:</b> PRATO DESCARTAVEL 15CM DIAMETRO PCTE COM 10 UN			
34 - 18428 PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO COM FIBRAS 100% CELULÓSICAS VIRGENS MEDINDO 20 X 20 CM 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS	24,00%	12,0000	PCT
<b>Características:</b> Toalha de papel interfolhada de 2 ou 3 dobras, 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas, absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser de parede. Embalado em caixa de papelão resistente. Medidas de 20 cm de largura e 20 cm de comprimento (variação dimensional de +ou - 2 cm). Cor branca, tempo de absorção de água <6s e resistência a tração úmido de > 140 N/m. Classe 1.			
36 - 19269 AVENTAL PLASTICO CONFECCIONADO EM LONA COSTURADO EM LINHA 100 ALGODAO COM REGULAGEM EM TIRAS TAM. G	20,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> AVENTAL PLASTICO CONFECCIONADO EM LONA COSTURADO EM LINHA 100 ALGODAO COM REGULAGEM EM TIRAS TAM. G			
38 - 19460 POTE RETANGULAR MEDIO ALTO CAPACIDADE DE 2.8L 28 8X17.2X9CM COM TAMPA	20,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> POTE RETANGULAR MEDIO ALTO CAPACIDADE DE 2.8L 28 8X17.2X9CM COM TAMPA			
40 - 19461 POTE RETANGULAR GRANDE BAIXO CAPACIDADE DE 3.6L 34 5X21 2X7.4 CM COM TAMPA	20,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> POTE RETANGULAR GRANDE BAIXO CAPACIDADE DE 3.6L 34 5X21 2X7.4 CM COM TAMPA			
42 - 20174 CADEIRA UNIVERSITARIA CADEIRA FIXA EM MADEIRA COMPESADO ACENTO E ENCOSTO ANATOMICO DE 10MM ESTO	25,00%	14,0000	Un
<b>Características:</b> CADEIRA UNIVERSITARIA CADEIRA FIXA EM MADEIRA COMPESADO ACENTO E ENCOSTO ANATOMICO DE 10MM ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA QUALIDADE DE 30CM REVESTIDA EM TECIDO AZUL E PRETO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7 8 COM REFORÇO NO MEIO E COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA COM TRAVA NAS LATERAIS COM PRACHETA EM FORMICA E PORTA LIVROS			
44 - 21524 DESINFETANTE DE USO GERAL JASMIM 5 L	25,00%	5,0000	GL
<b>Características:</b> DESINFETANTE DE USO GERAL JASMIM 5 L			
46 - 24400 GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UNID	25,00%	5,0000	PCT
<b>Características:</b> GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UNID			
48 - 24989 FACA PARA CORTAR PAO - AÇO INOX CABO EM POLIPROPILENO	25,00%	1,0000	Un

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau****CNPJ: 46.476.131/0001-40****Telefone: (18)3272-1101****Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015**

<b>Características:</b> FACA PARA CORTAR PAO - ACO INOX CABO EM POLIPROPILENO				
50 - 27510	TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY LUMINOSO FREQUENCIA MINIMA 2 4 GHL	25,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY LUMINOSO FREQUENCIA MINIMA 2 4 GHL				
52 - 28125	ESPATULA DE SILICONE	20,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> ESPATULA DE SILICONE				
54 - 28329	FILTRO DE LINHA 1500VAC ENTRADA PARA 115 22V C 8 TOMADAS CABO C1 80 M	20,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> FILTRO DE LINHA 1500VAC ENTRADA PARA 115 22V C 8 TOMADAS CABO C1 80 M				
56 - 29173	ESCUMADEIRA MEDIA	20,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> Comprimento: 30 cm Cor: Inox Material: Inox				
58 - 30533	TRAVESSA RETANGULAR 3,7 LITROS VIDRO	20,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> TRAVESSA RETANGULAR 3,7 LITROS VIDRO				
60 - 30557	GARFO DE REFEIÇÃO COM CABO EM INOX	24,80%	62,0000	Un
<b>Características:</b> GARFO DE REFEIÇÃO COM CABO EM INOX				
62 - 31022	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, C/ 3 DOBRAS, 23 X 27CM, FARDOS C/ 1250 FLS''	24,00%	12,0000	FRD
<b>Características:</b> PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, C/ 3 DOBRAS, 23 X 27CM, FARDOS C/ 1250 FLS''				
64 - 31342	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40LX60C	20,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40LX60C				
66 - 31530	FOSFORO DE COZINHA PALITO LONGO CAIXA COM 240 UNIDADES	25,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> FOSFORO DE COZINHA PALITO LONGO CAIXA COM 240 UNIDADES				
68 - 32956	MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO - ME	25,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO - ME				
70 - 34861	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE DE PLASTICO DE 221MMX115MMX76MM	20,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE DE PLASTICO DE 221MMX115MMX76MM				
72 - 49325	SUPORTE PARA NOTEBOOK PORTÁTIL EM METAL DOBRÁVEL ERGONÔMICO	23,53%	4,0000	Un
<b>Características:</b> Dimensões do produto: 28 x 6 x 3 cm; 280 g Compatível com equipamentos de 6 a 17 polegadas. Possíveis 7 níveis de inclinação. Características: Cor: Prata Peso aprox: 250g Tipo de suporte: Dobrável/ Portátil Materiais: Alumínio e Silicone				
74 - 51086	BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML	20,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML				
76 - 51203	TOALHA PLÁSTICA PARA MESA COM FORRO	25,00%	2,0000	MT
<b>Características:</b> TOALHA PLÁSTICA PARA MESA COM FORRO				
78 - 62730	CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR	20,00%	1,0000	PAR
<b>Características:</b> CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR				
80 - 63915	FONES DE OUVIDO TIPO HEADSET	25,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> Fone de ouvido com microfone flexível;  Tecnologia que permite utilização em notebooks ou desktop  Tecnologia DSP: (processamento do sinal digital) que oferece um som de voz mais clara;  Microfone com redutor de ruído integrado;  Conexão USB (plug and play);				



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

Controle de volume e mute no cabo;			
Cor discreta, preferencialmente preta			
Comprimento do cabo USB: aproximadamente 1,6 Metros			
82 - 64365 ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO BANDEJA TRIPLO DOCUMENTOS PAPAEL ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA ESCRITÓRIO COM 3 BANDEJAS TIPO GAVETA DESLIZANTE EM METAL ARAMADO.	24,44%	11,0000	Un
<b>Características:</b> Dimensões totais: altura: 26,5cm Largura: 29,5cm Comprimento: 34,5cm			
84 - 65075 PRATO DE FUNDO PARA REFEIÇÃO CONFECCIONADO EM MELAMINA	24,80%	62,0000	Un
<b>Características:</b> PRATO DE FUNDO PARA REFEIÇÃO CONFECCIONADO EM MELAMINA			
86 - 65087 ESPATULA PARA BOLO EM INOX	16,67%	1,0000	Un
<b>Características:</b> ESPATULA PARA BOLO EM INOX			
88 - 65139 PARAFUSO COM BUCHA 6MM	25,00%	25,0000	Un
<b>Características:</b> PARAFUSO COM BUCHA 6MM			
90 - 65763 CAPA CASE PASTA NOTEBOOK ATÉ 17 COMPATIVEL TODAS MARCAS	18,18%	2,0000	Un
<b>Características:</b> Possui bolso frontal para carregamento de cabos, mouse, telefone, canetas, etc Proteção contra a ação dos raios solares Proteção contra riscos e pequenos impactos Resistência a umidade Produto Resistente e de Alta Qualidade; Desenvolvidos com matéria prima de primeira linha; 100% novo, original e de alta qualidade Em poliéster Com zíper ultra reforçado Com Alça que dá maior comodidade e segurança na locomoção do notebook			
92 - 66199 AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - INVERTER	14,29%	1,0000	Un
<b>Características:</b> AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - INVERTER			
94 - 66216 CADEIRA PLASTICA ISO	23,81%	10,0000	Un
<b>Características:</b> Modelo: Fixa base 04 pés Linha: Interlocutor Sem braços Encosto: Plástico Preto (polipropileno) Estrutura de Aço reforçado na cor Preta;			
96 - 66248 POLTRONA PARA RECEPÇÃO EM COURINO NA COR PRETA COM BRAÇOS EM MADEIRA NA COR MARROM ESCURO	16,67%	1,0000	Un
<b>Características:</b> POLTRONA PARA RECEPÇÃO EM COURINO NA COR PRETA COM BRAÇOS EM MADEIRA NA COR MARROM ESCURO			
98 - 66327 KIT JOGO 18 TALHERES	20,00%	1,0000	KIT
<b>Características:</b> 06 FACAS, 06 GARFOS, 06 COLHERES EM INOX CABO PRETO			
100 - 66334 BANDEJA DE DECORAÇÃO ESPELHADA COM DETALHE DOURADO 35 CM X 25 CM X 5 CM	25,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> Bandeja De Decoração Espelhada Com Detalhe Dourado - dimensões: Comprimento x Largura x Altura 35 cm x 25 cm x 5 cm			
102 - 66335 BANDEJA DECORATIVA DOURADA COM ESPELHO 20 CM X 20 CM X 1.5 CM	25,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> Bandeja Decorativa Dourada Com Espelho - Redonda Clean 20cm - Comprimento x Largura x Altura 20 cm x 20 cm x 1.5 cm			
104 - 66336 JOGO DE PRATOS BUFFET EM PORCELANA 12 PEÇAS COR BRANCO LISO	23,81%	5,0000	JG
<b>Características:</b> Jogo De Pratos Buffet em Porcelana 12 Peças Cor Branco Liso - Altura do prato: 2 cm Largura do prato de sobremesa: 19 cm Comprimento do prato de sobremesa: 19 cm Diâmetro do prato de sobremesa: 19 cm			
106 - 66337 JOGO 6 TAÇAS 330ML PARA BEBIDAS - COR TRANSPARENTE	23,81%	10,0000	JG
<b>Características:</b> Jogo 6 Taças 330ml Para Bebidas - Cor Transparente - feita em vidro resistente, combina um			



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

design moderno e elegante, perfeito para servir vinhos, sucos, refrigerantes e drinks variados. Com um diâmetro de boca de 8,5 cm.				
108	- 66338	JARRA DE CRISTAL DE 1,5L - VIDRO TRANSPARENTE COM ALÇA	16,67%	1,0000 Un
<b>Características:</b> Jarra de Cristal de 1,5l - Vidro Transparente com alça - dimensões: Altura 25cm - diâmetro 14cm				
110	- 66339	JOGO 6 XÍCARA CAFÉ 250ML PORCELANA COM PIRES	23,53%	4,0000 JG
<b>Características:</b> Jogo 6 Xícara café 250ml Porcelana - MEDIDAS APROXIMADAS XICARA: Peso: 0,270 g Comprimento com a alça: 12 cm Diâmetro da boca: 8,5 cm Diâmetro da base: 5 cm Altura: 8 cm Profundidade: 7 cm Capacidade: 250 ml Espessura: 6 mm Material: Porcelana  MEDIDAS APROXIMADAS PIRES: Peso: 0,300 g Diâmetro: 15 cm Altura: 2,5 cm Espessura: 5 mm Material: Porcelana				
112	- 100445	SMARTPHONE	20,00%	1,0000 Un
<b>Características:</b> - Smartphone novo, original de fábrica, sem uso anterior; - Memória RAM: mínimo de 8 GB; - Armazenamento interno: mínimo de 256 GB, com possibilidade de expansão via cartão microSD (opcional); - Processador: Octa-Core ou superior; - Sistema operacional: Android (versão 15 ou superior) ou iOS (versão equivalente ou superior); - Tela: Mínimo de 6,1 polegadas, com resolução Full HD+ ou superior, tecnologia AMOLED, OLED ou IPS; - Câmeras: - Traseira principal: Mínimo de 48 MP, com flash LED; - Frontal: Mínimo de 12 MP; - Conectividade: 4G ou 5G, Wi-Fi (padrão mínimo 802.11ac), Bluetooth (versão 5.0 ou superior), GPS; - Bateria: Mínimo de 4000 mAh; - Conector de carregamento: USB Tipo C; - Itens inclusos: carregador original, cabo de dados, manual e nota fiscal; - Garantia mínima: 12 meses, fornecida pelo fabricante ou revenda autorizada; - Homologado pela ANATEL.				
114	- 100457	ESPELHO REDONDO P/ BANHEIRO	22,22%	2,0000 Un
<b>Características:</b> Espelho redondo para banheiro, medindo 40 cm de diâmetro.				
116	- 100458	JOGO DE MESA PLÁSTICA E CADEIRAS COM BRAÇOS SUPER REFORÇADA	23,81%	15,0000 Un
<b>Características:</b> As cadeiras deverão possuir braços de apoio laterais integrados à estrutura; O kit deve possuir, no mínimo, 4 cadeiras.  MEDIDAS APROXIMADAS: CADEIRA: - Altura: 72 cm - Largura: 53 cm - Comprimento: 53 cm - Peso: 2,1 Kg				



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

- Capacidade mínima: 154 kg			
MESA:			
- Altura: 71 cm			
- Largura: 67,5 cm			
- Comprimento: 67,5 cm			
- Peso: 3,15 Kg			
118 - 100459 MESA EM L COR CINZA	25,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> COR CINZA - COMPRIMENTO 140 CM X 160 CM - PROFUNDIDADE 60 CM - ALTURA 74 CM - TAMPO EM MDP 15 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180° TIPO ERGOSOFT - PÉS EM AÇO - PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES - COM GAVETEIROS FIXOS DE 02 OU 03 GAVETAS.			
120 - 100463 ARMÁRIO ALTO EM AÇO COR CINZA OU METÁLICA	25,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> Armário alto, em aço, cor cinza ou metálica, contendo: - 2 Portas; - 4 Prateleiras; - Fechadura com chave.			
122 - 100469 CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA COM APOIO DE BRAÇOS	14,29%	1,0000	Un
<b>Características:</b> - Densidade mínima da espuma: 40 kg/m <sup>3</sup> ; - Revestimento em tecido ou material sintético resistente; - Encosto com altura mínima de 55 cm; - Largura mínima do encosto: 43 cm; - Largura mínima do assento: 47 cm; - Profundidade mínima do assento: 45 cm; - Apoios de braço fixos; - Regulagem de altura do assento por pistão a gás; - Base giratória com 5 hastes, equipada com rodízios; - Base em nylon reforçado ou material equivalente; - Capacidade mínima de carga: 110 kg; - Produto deve atender aos requisitos da NR-17 (ergonomia) e ABNT NBR 13962 ou equivalente; - Produto novo, sem uso; - Deve ser entregue com todos os componentes necessários para montagem (se for o caso) e uso.			
124 - 100472 BANCO ALTO DE MADEIRA COM ENCOSTO	16,67%	1,0000	Un
<b>Características:</b> BANCO ALTO DE MADEIRA COM ENCOSTO			
126 - 100482 BOLA DE PILATES ANTI-ESTOURO 65 CM COR AZUL COM BOMBA DE INFLAR	20,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> - Bola para exercícios físicos do tipo pilates/yoga; - Diâmetro: 65 cm; - Cor: azul; - Material: PVC resistente; - Tipo: anti-estouro (anti-burst), com esvaziamento lento em caso de perfuração; - Acompanha bomba manual para inflar; - Suporta uso em exercícios de alongamento, fortalecimento e reabilitação; - Suporta, no mínimo, 200 Kg de carga; - Produto novo, sem uso; - Deve ser entregue em embalagem adequada.			
128 - 100483 SUPORTE AÉREO PARA BOLA DE PILATES 65 CM DE DIÂMETRO	20,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> - Estrutura metálica resistente, adequada para suportar bolas de pilates de até 65 cm de diâmetro; - Pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo, garantindo durabilidade; - Sistema de fixação seguro, permitindo suspensão estável da bola; - Design que permite uso seguro em exercícios de alongamento, fortalecimento e estabilidade; - Produto novo, sem uso; - Entrega em embalagem adequada, protegendo peças e acessórios de			



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

fixação; - Acompanha todos os acessórios necessários para instalação segura (parafusos, buchas ou ganchos compatíveis).				
130 - 100484 TATAME MODULAR EM EVA ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA	25,00%	6,0000	Un	
<b>Características:</b> - Material: EVA de alta densidade (absorção de impacto); - Dimensões: 1000 mm x 1000 mm; - Espessura mínima: 40 mm; - Cores: variadas, preferencialmente contrastantes para melhor percepção visual; - Modular, com encaixe tipo quebra-cabeça nos 4 lados; - Superfície antiderrapante; - Produto novo, sem uso; - Indicado para ginástica e exercícios físicos, adequado para idosos; - Entregar em embalagem adequada.				
132 - 100485 COLCHONETE PARA ATIVIDADES FÍSICAS 90CM X 40CM X 3CM PRETO	24,44%	22,0000	Un	
<b>Características:</b> Colchonete adequado para atividades físicas, com as dimensões 90cm X 40cm X 3cm, na cor preta.				
134 - 100486 KIT DE MINI BANDS ELÁSTICAS DE RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS - 3 NÍVEIS DE CARGA	20,00%	1,0000	Kit	
<b>Características:</b> - Conjunto composto por 3 mini bands (faixas elásticas em loop) de resistência progressiva, indicadas para exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, treinamento funcional e reabilitação; - Material: borracha natural ou material elástico de alta resistência; - Formato: faixa circular contínua (loop), fácil de posicionar em torno de pernas, braços ou tornozelos; - Largura aproximada: 5 a 15 cm, dependendo da resistência; - Níveis de resistência de cada faixa (leve, média e forte) distinguidos por cores; - Leve: 12-25 kg; - Média: 13-36 kg; - Forte: 20-55 kg; - Produto novo, sem uso; - Deve ser entregue em embalagem adequada, protegendo as faixas contra deformação.				
136 - 100488 STEP EM EVA 60 CM X 30 CM X 14 CM PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS	20,00%	2,0000	Un	
<b>Características:</b> - Equipamento tipo step para exercícios físicos, indicado para atividades aeróbicas, coordenação e fortalecimento muscular; - Material: EVA de alta densidade, resistente ao uso contínuo; - Dimensões aproximadas: 60 cm x 30 cm x 14 cm; - Superfície antiderrapante, garantindo segurança durante o uso; - Estrutura estável, adequada para suportar uso adulto; - Produto novo, sem uso; - Deve ser entregue em embalagem adequada.				
138 - 100491 KIT 3 PARES DE HALTER COM CORES VARIADAS	20,00%	1,0000	Kit	
<b>Características:</b> - Kit contendo três pares de halter, com os respectivos pesos distintos por cor: 1 par de 0,5 Kg; 1 par de 1 Kg e 1 par de 2 Kg; - Produto adequado para a prática de exercícios físicos, pronto para uso imediato, confortável, livre de rebarbas ou imperfeições; - Produto novo, sem uso anterior; - Deve ser entregue em embalagem adequada.				
140 - 100492 BOLA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, EQUILÍBRIO E ESTABILIDADE - 25 CM DE DIÂMETRO	20,00%	1,0000	Un	
<b>Características:</b> - Bola para exercícios de fortalecimento abdominal, equilíbrio e estabilidade, indicada para treino funcional e fisioterapia; - Diâmetro: 25 cm; - Material: PVC resistente, garantindo durabilidade e segurança; - Tipo: anti-estouro, para uso seguro durante exercícios;				



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

- Produto novo, sem uso anterior;
- Deve ser entregue em embalagem adequada, protegendo a bola contra deformações.

142 - 100494 KIT DE CANELEIRAS PARA EXERCÍCIOS - 1 KG, 2 KG E 3 KG	20,00%	1,0000	Kit
--	--------	--------	-----

- Características:** - Kit completo de caneleiras para exercícios físicos, indicado para treinamento funcional, musculação, fisioterapia e fortalecimento muscular;
- Contém 3 pares de caneleiras com pesos diferentes:
  - 1 par de 1kg
  - 1 par de 2kg
  - 1 par de 3kg
  - Material resistente, com revestimento confortável e durável;
  - Fechamento ajustável (ex.: velcro) para fixação segura durante o uso;
  - Cada par distribuído de forma equilibrada, proporcionando conforto e segurança;
  - Produto novo, sem uso anterior;
  - Deve ser entregue em embalagem adequada, protegendo todos os pares de caneleiras durante o transporte.

144 - 100516 ACCESS POINT WI-FI 6 (MONTAGEM EM PAREDE)	22,22%	2,0000	Un
--	--------	--------	----

- Características:** Interfaces e Alimentação
- Mínimo de 1 porta uplink Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps)
  - Mínimo de 3 portas downlink Ethernet Gigabit
  - Mínimo de 1 porta com suporte a PoE OUT
  - Suporte à alimentação via PoE padrão 802.3af/at
  - Wireless
  - Suporte aos padrões IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a
  - Operação simultânea nas bandas 2.4 GHz e 5 GHz
  - Taxa de transmissão mínima:
  - 5 GHz: 1200 Mbps
  - 2.4 GHz: 570 Mbps
  - Suporte a no mínimo 120 clientes simultâneos
  - Cobertura mínima de 50 m<sup>2</sup>
  - Capacidade e Recursos
  - Suporte a no mínimo 16 SSIDs
  - Seleção automática de canal
  - Controle de potência de transmissão
  - Suporte a QoS (WMM)
  - Suporte a roaming contínuo
  - Suporte a beamforming
  - Suporte a MU-MIMO
  - Suporte a band steering
  - Suporte a balanceamento de carga
  - Suporte a airtime fairness
  - Controle de banda por usuário (rate limit)
  - Agendamento de funcionamento do Wi-Fi
  - Suporte a autenticação via RADIUS
  - Suporte a autenticação por MAC
  - Coleta de estatísticas de uso
  - Segurança
  - Suporte a portal cativo
  - Controle de acesso
  - Isolamento de clientes (client isolation)
  - Suporte a VLAN
  - Detecção de pontos de acesso não autorizados
  - Suporte a 802.1X
  - Suporte aos protocolos WPA, WPA2 e WPA3 (Pessoal e Empresarial)
  - Potência de Transmissão
  - Potência mínima de transmissão:



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

<p>2.4 GHz: 20 dBm 5 GHz: 21 dBm Gerenciamento Suporte a gerenciamento centralizado (controladora física ou software) Suporte a gerenciamento em nuvem Interface de gerenciamento via web (HTTP/HTTPS) Suporte a SSH Suporte a SNMP (v1, v2c e v3) Suporte a envio de logs (Syslog local/remoto) Suporte a alertas por e-mail Suporte a VLAN de gerenciamento Suporte a gerenciamento multi-site Suporte a provisionamento automático (zero-touch provisioning) Ambiente Operação em temperatura mínima de 0 °C a 40 °C Umidade de operação entre 10% e 90% sem condensação</p>				
146 - 100519	CABO DE REDE CAT 6 UTP	24,92%	76,0000	M
<b>Características:</b> Especificações do Cabo Cabo de par trançado não blindado (UTP), Categoria 6 Conformidade com normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801 Condutor de cobre sólido 24 AWG, 100% cobre eletrolítico puro (full copper), sem revestimento de alumínio. Não será aceito cabo CCA (Copper Clad Aluminum) sob nenhuma hipótese 4 (quatro) pares trançados com separador interno (spline/cross filler) para manutenção da geometria dos pares e garantia dos parâmetros elétricos Cat 6 Capa externa (jacket) em PVC antichama, classe CMX ou CMR Diâmetro externo aproximado: 6,0 mm (±0,5 mm) Comprimento por bobina (caixa): 305 metros Identificação sequencial de metragem impressa na capa externa Desempenho Elétrico Mínimo Frequência de operação: até 250 MHz Resistência do condutor: máximo 9,38 /100 m a 20 °C Resistência de isolamento: mínimo 5.000 M/km Impedância característica: 100 (±15%) Atraso de propagação (Delay): máximo 498 ns/100 m Diferença de atraso entre pares (Delay Skew): máximo 45 ns/100 m NEXT (Near End Crosstalk): mínimo 44,3 dB a 100 MHz PSNEXT: mínimo 42,3 dB a 100 MHz Atenuação (Insertion Loss): máximo 19,8 dB a 100 MHz Certificação e Qualidade Testado e certificado para aplicações Gigabit Ethernet (1000BASE-T) e 10GBASE-T em canais de até 55 metros Certificação UL (Underwriters Laboratories) ou equivalente reconhecida Fabricante com certificação ISO 9001 Produto fabricado no Brasil, com rastreabilidade de produção				
148 - 100520	ELETRODUTO 1" PVC (METRO)	24,24%	8,0000	M
<b>Características:</b> ELETRODUTO 1" PVC (METRO)				
150 - 100521	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA PARA ELETRODUTO 1"	24,24%	8,0000	Un
<b>Características:</b> ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA PARA ELETRODUTO 1"				
152 - 100522	CONDULETE TIPO X PARA ELETRODUTO DE 1" COM ESPELHO E TAMPAS	25,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> CONDULETE TIPO X PARA ELETRODUTO DE 1" COM ESPELHO E TAMPAS				
154 - 100523	CONECTOR REDUTOR PARA ELETRODUTOS 1" PARA 3/4	22,22%	2,0000	Un
<b>Características:</b> CONECTOR REDUTOR PARA ELETRODUTOS 1" PARA 3/4				
156 - 100524	LUVA PARA ELETRODUTO 1"	18,18%	2,0000	Un
<b>Características:</b> LUVA PARA ELETRODUTO 1"				

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau****CNPJ: 46.476.131/0001-40****Telefone: (18)3272-1101****Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015**

158 - 100525 ELETRODUTO 3/4" PVC (METRO)	21,74%	5,0000	M
<b>Características:</b> ELETRODUTO 3/4" PVC (METRO)			
160 - 100526 ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA PARA ELETRODUTO 3/4	21,74%	5,0000	Un
<b>Características:</b> ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA PARA ELETRODUTO 3/4			
162 - 100527 CONDULETE TIPO X PARA ELETRODUTO DE 3/4" COM ESPELHO E TAMPAS	22,22%	2,0000	Un
<b>Características:</b> CONDULETE TIPO X PARA ELETRODUTO DE 3/4" COM ESPELHO E TAMPAS			
164 - 100528 LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	22,22%	2,0000	Un
<b>Características:</b> LUVA PARA ELETRODUTO 3/4			

**ITENS DE COTA EXCLUSIVA**

Item/Lote	Cota	Quantidade	Unidade
165 - 1104 PALITO DE MADEIRA ROLICO PONTIAGUDO PARA HIGIENE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00%	2,0000	Cx
<b>Características:</b> PALITO DE MADEIRA ROLICO PONTIAGUDO PARA HIGIENE CAIXA COM 100 UNIDADES			
166 - 6804 CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE 2 LITROS	100,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE 2 LITROS			
167 - 9986 VASSOURAO CABO MADEIRA BASE GRANDE 60 CM	100,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> VASSOURAO CABO MADEIRA BASE GRANDE 60 CM			
168 - 12402 PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS			
169 - 18998 MANGUEIRA DE PVC PARA JARDIM COM CONEXAO E ESGUICHO 30METROS	100,00%	2,0000	ROL
<b>Características:</b> MANGUEIRA DE PVC PARA JARDIM COM CONEXAO E ESGUICHO 30METROS			
170 - 19402 GARRAFA TERMICA EM INOX 3 L 250 X 175 X 355 MM	100,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> GARRAFA TERMICA EM INOX 3 L 250 X 175 X 355 MM			
171 - 19417 JOGO PARA MANTIMENTOS JOGO COM 5 PECAS DE ALUMINIO POLIDO IDEAL PARA ARMAZENAR ARROZ FEIJAO AC	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> JOGO PARA MANTIMENTOS JOGO COM 5 PECAS DE ALUMINIO POLIDO IDEAL PARA ARMAZENAR ARROZ FEIJAO ACUCAR FARINHA E SAL			
172 - 19435 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N 18 DIAMETRO 18CM	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N 18 DIAMETRO 18CM			
173 - 21482 RASTELO DE FERRO	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> RASTELO DE FERRO			
174 - 26690 GARRAFA TERMICA 6 LITROS COM TORNEIRA	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> GARRAFA TERMICA 6 LITROS COM TORNEIRA			
175 - 28580 AR CONDICIONADO 18MIL BTUS INVERT	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> AR CONDICIONADO 18MIL BTUS INVERT			
176 - 29367 SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ DE PLASTICO	100,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ DE PLASTICO			
177 - 29999 GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM ALÇA E PES DOBRAVEIS	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM ALÇA E PES DOBRAVEIS			
178 - 30602 KIT PARA PIA EM MATERIAL RESISTENTE - 3 PEÇAS(SABÃO-DETERGENTE-LIXO)	100,00%	3,0000	KIT
<b>Características:</b> KIT PARA PIA EM MATERIAL RESISTENTE - 3 PEÇAS(SABÃO-DETERGENTE-LIXO)			
179 - 31832 MICROFONE DUPLO SEM FIO - PROFISSIONAL	100,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> MICROFONE DUPLO SEM FIO - PROFISSIONAL			
180 - 32113 LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO COM 2 VELOCIDADES	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO COM 2 VELOCIDADES			
181 - 36842 PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) / OUTROS NÃO POSSUI/ TECNOLOGIA: LCD , RESOLUÇÃO MINIMA NATIVA 1024 X 768 ENTRADA VGA A FULL HD LUMINOSIDADE: MINIMO DE 2500 LUMENS, CONECTIVIDADE: ENTRADA / SAIDA RGB 15 PINOS E HDMI GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) / OUTROS NÃO POSSUI/ TECNOLOGIA: LCD , RESOLUÇÃO MINIMA NATIVA			



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

1024 X 768 ENTRADA VGA A FULL HD LUMINOSIDADE: MINIMO DE 2500 LUMENS, CONECTIVIDADE: ENTRADA / SAIDA RGB 15 PINOS E HDMI GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES			
182 - 45652 MESA DE SOM 12 CANAIS USB	100,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> MESA DE SOM 12 CANAIS USB			
183 - 60931 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	100,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> - O equipamento deverá possuir, no mínimo: - Pressão máxima: mínima de 130 (cento e trinta) bar; - Vazão de água: mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) litros por hora;  - Potência mínima: 1,6 kW; - Motor de indução, garantindo maior durabilidade e desempenho para uso frequente; - Mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 6 (seis) metros; - Pistola de alta pressão com gatilho; - Lança com regulagem de jato (leque e concentrado ou equivalente); - Sistema para aplicação de detergente (reservatório acoplado ou sucção externa); - Sistema de parada automática do motor ao soltar o gatilho (quando aplicável); - Rodas e alça para facilidade de transporte; - Estrutura reforçada, adequada ao uso institucional frequente; - Tensão elétrica: 127V ou bivolt. - Condições gerais: - Produto novo, sem uso, em linha de produção atual; - Entregue em embalagem original de fábrica; - Acompanhado de manual de instruções em português; - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
184 - 63912 WEBCAMS COM GARANTIA DE 12 MESES	100,00%	3,0000	Un
<b>Características:</b> Especificação técnica do objeto Especificações  01 Base/suporte/tripé que permita rotação horizontal de 180 graus.  02 Suporte para encaixe/fixação em monitor de vídeo.  03 Cabo com conector USB-A macho, com pelo menos 1,5 metros de comprimento.  04 Lente de vidro.  05 Ângulo de visão de pelo menos 70 graus.  06 Microfone integrado do tipo omnidirecional.  07 Conexão USB 2.0 ou superior.  08 Ajuste de foco automático.  09 Resolução de vídeo de pelo menos 1920 x 1080 pixels.  10 Taxa de captura (frame rate) de pelo menos 30 FPS.  11 Compatível com Windows 7 e Windows 10, de 32 e 64 bits.  12 Cor predominantemente preta.  13 Manual de uso.			



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

14 Produto novo e embalado.

15 Manual de uso

16 Garantia de 12 meses

185 - 64304 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS (2QS/QD) BAIXA PRESSÃO COM FORNO	100,00%	1,0000	Un
---	---------	--------	----

**Características:** Forno com capacidade: 55 Litros  
Porta: Possui travamento mecânico e puxador ergonômico  
Prateleira Interna: Uma prateleira removível e regulável

186 - 64720 ESCORREDOR DE LOUÇA (INOX)	100,00%	3,0000	Un
--	---------	--------	----

**Características:** ESCORREDOR DE LOUÇA (INOX)

187 - 64846 SMART PDV	100,00%	1,0000	Un
-----------------------	---------	--------	----

**Características:** Sistema Operacional  
Android 11  
Processador  
Quad-Core@2.0GHz, Cortex A53  
Memória  
RAM: 2GB  
FLASH: 16GB  
Display com duas telas sendo:  
Tela Operador: Colorido de 10.1" IPS,  
resolução de 1280 x 800 pixels  
tela do Cliente: Colorido 4" IPC  
Resolução: wvga, 480 x 800 pixels  
Multitouch  
Leitor de Proximidade  
Type A & B card, Mifare card; ISO/IEC 14443, qPBOC3.0  
Conectividade  
Ethernet  
Wi-Fi: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac (2.4G/5G)  
Bluetooth 5.0  
Interface  
4 - USB 2.0  
1 - RJ-45 (serial)  
1 - micro USB (debug)  
1 - RJ12 (gaveteiro)  
SIM Card  
Nano SimCard  
SD Card  
Micro SD até 64GB  
Scanner  
0.3 MP para QR Code  
GPS  
Sim  
Botões  
Liga/desliga  
Áudio  
Speaker 96dB  
Impressora  
Velocidade: 160mm/s  
Bobina de 80mm de largura  
Diâmetro máximo de 60mm  
Certificações  
Anatel  
Alimentação



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

Fonte externa 24V / 2.5A - 110/220V Bateria 7,2V 2.600mAh ***O equipamento deverá ter bibliotecas para serem desenvolvidos em Delphi 11.2, com exemplos de código fonte de integração da impressora. Modelo de referência: Smart PDV GS300 da Gertec***			
188 - 64852	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS	100,00%	1,0000 Un
<b>Características:</b> A cores, Smart TV Com Wi-Fi; tela com tecnologia UHD 4K, de 50 polegadas, frequência 60Hz a 120Hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 Entrada de RF, e saída de áudio digital (óptica); com nversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia HDR; furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; pesando no máximo 14 Kg sem a base; manual em português; manual do usuário; cabo de força; fornecido com controle remoto; com garantia mínima de 12 (doze) meses.			
189 - 64899	CAIXA AMPLIFICADA 850W RMS	100,00%	2,0000 Un
<b>Características:</b> BLUETOOTH Tecnologia sem fio MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC) - Entradas para conectar Pen Drive, cartão de memória, MP3, MP4, microfone BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT - Prático e portátil			
190 - 65088	PEGADOR DE SORVETE EM INOX	100,00%	2,0000 Un
<b>Características:</b> PEGADOR DE SORVETE EM INOX			
191 - 65114	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL	100,00%	1,0000 Un
<b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cor: Preto</li><li>- Potência: 2000(W)</li><li>- Capacidade (Litros): 2L</li><li>- Função Soprar: Não</li><li>- Aspira Líquidos: Não</li><li>- Filtro HEPA: Sim</li><li>- Comprimento cordão elétrico (metros): 5m</li><li>- Porta fio: Sim</li><li>- Nível de ruído (dB): 87</li><li>- Reservatório desmontável, lavável e de fácil limpeza.</li><li>- Dispensa o uso de saco de pó</li><li>- Material: plástico e metal.</li></ul>			
192 - 66218	QUADRO DE AVISO BRANCO	100,00%	1,0000 Un
<b>Características:</b> Modelo: Soft  Cor da Moldura: Alumínio  Cor da lousa: Branco Brilhante UV  Largura: 120cm, Altura: 90cm  Tela em chapa de fibra de madeira  Pintura UV de alta durabilidade  Kit instalação invisível;			
193 - 66220	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS EM INOX COM 2 TORNEIRAS DE ALTA RESISTENCIA E MAIOR VAZAO APARADOR FRONTAL EM PP.INJETAD O E SUPORTE COM GRADE PARA APOIO DE GARRAFAS	100,00%	2,0000 Un
<b>Características:</b> BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS EM INOX COM 2 TORNEIRAS DE ALTA RESISTENCIA E MAIOR VAZAO APARADOR FRONTAL EM PP.INJETAD O E SUPORTE COM GRADE PARA APOIO DE GARRAFAS			
194 - 66227	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - PRETO E BRANCO WI-FI USB	100,00%	3,0000 Un



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

**Características:** Especificações técnicas  
Tecnologia de impressão:  
Laser  
Funções:  
Impressão, cópia, digitalização  
Alimentador automático de documentos:  
Padrão, 40 folhas  
Impressão automática duplex:  
Manual (suporte a driver fornecido)  
Tipos de mídia suportados:  
Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope  
Conexões:  
USB 2.0 de alta velocidade, 802.11g/b sem fio  
Velocidade p/b:  
Até 20 ppm  
Capacidade de folhas:  
Até 150 folhas  
Ciclo mensal (A4):  
Até 10.000 páginas  
Resolução de impressão:  
Até 1.200 x 1.200 dpi  
Resolução de digitalização:  
Até 600 x 600 dpi  
Níveis de profundidade de bits/escala de cinza:  
8 bits (monocromática) 32 bits (cor)  
Velocidade de cópia:  
Até 20 ppm  
Dimensões do produto:  
406 x 359,6 x 253 mm  
Garantia:  
Um ano de garantia limitada de hardware;

195 - 66324 CORDA PARA VARAL - PAREDE - COMPRIMENTO 15M - MATÉRIA PLÁSTICO SENDO PACOTE QUE CONTÉM ESTE PRODUTO	100,00%	2,0000	PCT
---	---------	--------	-----

**Características:** CORDA PARA VARAL - PAREDE - COMPRIMENTO 15M - MATÉRIA PLÁSTICO SENDO PACOTE QUE CONTÉM ESTE PRODUTO

196 - 66809 SSD EXTERNO 2TB DE ALTO DESEMPENHO	100,00%	1,0000	Un
--	---------	--------	----

**Características:** Tipo de Dispositivo: SSD Externo Portátil.  
Capacidade: 2TB (1TB = 1.000.000.000.000 bytes).  
Conectividade: USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) ou superior.  
Velocidade de Transferência:  
Leitura sequencial: Mínimo de 1.050 MB/s.  
Gravação sequencial: Mínimo de 1.000 MB/s.  
  
Durabilidade:  
Certificação IP65 ou superior:  
Resistente à água (ex.: exposição a jato d'água de 12,5 l/min por 3 minutos).  
Resistente à poeira (ex.: teste em câmara de vácuo com 2 kg/m<sup>3</sup> de poeira por 8 horas).  
  
Resistente a quedas de até 3 metros (teste em superfície rígida).  
Sistema de gerenciamento térmico para manter desempenho estável em operações prolongadas.  
  
Segurança:  
Criptografia de hardware AES 256-bit.  
Proteção por senha configurável via software de gerenciamento.  
  
Compatibilidade:



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

Suporte nativo a Windows, macOS, dispositivos Android e consoles de jogos (ex.: PS5, Xbox) via USB-C.

Compatibilidade com USB-A mediante adaptador (opcional).

Operação Plug and Play, sem necessidade de drivers adicionais.

Software de Gerenciamento:

Software para configuração de senha, atualizações de firmware e monitoramento da integridade do dispositivo.

Compatível com Windows 7, macOS 10.10, Android 5.1 ou superior.

Certificações: CE, BSMI, KC, VCCI, C-tick, FCC, IC, UL, TUV, CB, EAC, UKCA, BIS ou equivalentes.

Conformidade: RoHS2 ou equivalente.

Garantia: Mínimo de 3 anos, com suporte técnico e serviços de recuperação de dados.

Características Adicionais:

Tecnologia NVMe para desempenho otimizado.

Design robusto com revestimento antiderrapante.

Memória flash NAND de alta confiabilidade, compatível com padrões de mercado líderes.

Modelo de referência: SSD portátil T7 Shield 2 TB

197 - 66858 MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA NOVA COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX	100,00%	2,0000	Un
---	---------	--------	----

**Características:** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA COM SISTEMA DE TANQUE DE 4 CORES (CMYK);

VISOR DE LCD: COLORIDO DE 2,4' polegadas

CONECTIVIDADE: USB, WI-FI DIRECT, WIRELESS, ETHERNET; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE 4800X1200 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM EM PRETO E 20PPM EM CORES VELOCIDADE DE CÓPIA DE 11CPM EM PRETO E 5,5CPM EM CORES, MODO DE CÓPIA COLORIDA, PRETO, QUANTIDADE DE 1-99 CÓPIAS; SCANNER BASE PLANA COLORIDO, RESOLUÇÃO ÓTICA DE DIGITALIZAÇÃO DE 1200DPI;

RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI)5 IPM (ADF); - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE CÓPIA: 600 X 600 DPI ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS 30 FOLHAS, 2 LADOS A 2 LADOS DUPLEX COM TAMANHO DE ATÉ OFÍCIO 2; ITENS INCLUSOS: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA 127ML E 3 GARRAFAS COM TINTA COLORIDA 70ML (CIANO, MAGENTA, AMARELO) ORIGINAIS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

198 - 66866 CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL	100,00%	1,0000	Un
---	---------	--------	----

**Características:** TIPO FULL RANGE,

DESTINADA À SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM ALTO DESEMPENHO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W RMS, COM PICOS DE ATÉ 2000W, ALTOFALANTE WOOFER DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, DRIVER DE COMPRESSÃO DE 1.4 OU SUPERIOR, NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) MÍNIMO DE 130 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AMPLA (MÍNIMO DE 40 HZ A 18 KHZ), SISTEMA BI-AMPLIFICADO OU SUPERIOR, COM AMPLIFICAÇÃO CLASSE D E SISTEMA DE RESFRIAMENTO EFICIENTE. DEVE POSSUIR DSP INTERNO COM PRESETS DE EQUALIZAÇÃO AJUSTÁVEIS, ENTRADAS BALANCEADAS (XLR), SAÍDA DE LINK (XLR), CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL E PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO, SUPERAQUECIMENTO, SOBRECARGA E CLIPAGEM. GABINETE ROBUSTO, EM MADEIRA MULTILAMINADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO 15MM) OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ANTIRISCO, ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE E ENCAIXE PARA PEDESTAL OU FLYPOINT PARA SUSPENSÃO AÉREA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100240V AC), COM CONECTOR PADRÃO IEC. PESO POR UNIDADE NÃO SUPERIOR A 40 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, LIVRE DE AVARIAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E MANUAL EM PORTUGUÊS.

199 - 100444 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COMPACTA	100,00%	2,0000	Un
--	---------	--------	----

**Características:** - Caixa de som amplificada portátil, compacta e leve;  
- Potência mínima: 50W RMS, com som claro e balanceado;



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

- Sistema de alto-falante: woofer de até 6" e tweeter integrado;
- Conectividade Bluetooth, alcance mínimo de 8-10 metros;
- Entradas: USB, AUX/LINE e microfone;
- Controle de volume master e individual; ajustes de equalização básica (graves, médios e agudos);
- Alimentação bivolt ou bateria interna recarregável, autonomia mínima de 4 horas;
- Construção resistente, com alça para transporte;
- Dimensões aproximadas: Largura 25cm x Altura 20cm x Profundidade 18cm;
- Peso aproximado: 4-5kg;
- Equipamento novo, com garantia mínima de 12 meses e manual em português.

200 - 100446 REFRIGERADOR TIPO DUPLEX - CAPACIDADE ENTRE 450 E 500 LITROS	100,00%	1,0000	Un
---	---------	--------	----

- Características:**
- Refrigerador doméstico tipo duplex, com duas portas independentes, sendo freezer localizado na parte superior e refrigerador na parte inferior;
  - Capacidade total entre 450 (quatrocentos e cinquenta) e 500 (quinhentos) litros, conforme padrão do fabricante;
  - Deve possuir:
    - Sistema de degelo Frost Free (dispensa descongelamento manual);
    - Controle de temperatura ajustável; Iluminação interna;
    - Prateleiras internas removíveis e reguláveis, em vidro temperado ou material de alta resistência;
    - Gavetas para armazenamento de frutas, legumes e verduras;
    - Compartimentos na porta para garrafas, latas e outros itens;
    - Freezer superior com capacidade compatível com o volume total do equipamento;
    - Classificação energética A conforme normas do INMETRO;
    - Tensão elétrica 127V ou bivolt;
    - Cor branca, inox ou equivalente;
    - Pés niveladores ajustáveis;
    - Baixo nível de ruído.
  - O produto deverá ser novo, sem uso, em linha de produção atual, acondicionado em embalagem original de fábrica, acompanhado de manual de instruções em português e com garantia mínima de 12 (doze) meses.

201 - 100447 FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE ENTRE 500 E 550 LITROS	100,00%	1,0000	Un
---	---------	--------	----

- Características:**
- Freezer horizontal, com capacidade total entre 500 (quinhentos) e 550 (quinhentos e cinquenta) litros, admitindo variação conforme padrão do fabricante.
  - Equipamento com 02 (duas) portas/tampas superiores independentes, tipo basculante (abertura para cima).
  - O equipamento deverá possuir, no mínimo:
    - Função dupla (freezer e refrigerador), com controle de temperatura ajustável;
    - Sistema de refrigeração por compressor;
    - Classificação energética classe A, conforme normas do INMETRO;
    - Estrutura externa em aço com pintura anticorrosiva ou material equivalente;
    - Interior em material resistente, de fácil limpeza;
    - Cestos aramados ou divisórias internas removíveis;
    - Dreno frontal ou inferior para escoamento de água do degelo;
    - Rodízios ou pés com mobilidade para facilitar deslocamento;
    - Baixo nível de ruído;
    - Gás refrigerante ecológico (livre de CFC);
    - Tensão elétrica 127V ou bivolt.
  - Condições gerais:
    - Produto novo, sem uso, em linha de produção atual;
    - Entregue em embalagem original de fábrica;
    - Acompanhado de manual de instruções em português;
    - Garantia mínima de 12 (doze) meses.

202 - 100448 FORNO MICRO-ONDAS DE BANCADA - CAPACIDADE ENTRE 38 E 42	100,00%	1,0000	Un
--	---------	--------	----



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

LITROS				
<p><b>Características:</b> - Forno micro-ondas de bancada, destinado ao aquecimento e preparo rápido de alimentos, com capacidade interna entre 38 (trinta e oito) e 42 (quarenta e dois) litros, admitindo variação conforme padrão do fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento deverá possuir, no mínimo:</li><li>- Potência nominal mínima: 900 (novecentos) watts;</li><li>- Funções básicas: aquecimento e descongelamento por tempo ajustável;</li><li>- Painel de controle: digital ou eletrônico, com teclas de fácil operação;</li><li>- Prato giratório de vidro cerâmico com suporte;</li><li>- Timer com ajuste de tempo de cozimento;</li><li>- Trava de segurança para crianças ou bloqueio do painel;</li><li>- Cor do gabinete: branca ou equivalente;</li><li>- Revestimento interno liso, de fácil limpeza;</li><li>- Tensão elétrica 127V ou bivolt;</li><li>- Aterramento conforme norma técnica aplicável e proteção contra vazamento de micro-ondas;</li><li>- Etiqueta de eficiência energética, conforme normas do INMETRO, classe A.</li><li>- Condições gerais:</li><li>- Produto novo, sem uso, em linha de produção atual;</li><li>- Entregue em embalagem original de fábrica;</li><li>- Acompanhado de manual de instruções em português;</li><li>- Garantia mínima de 12 (doze) meses</li></ul>				
203	- 100449	BATEDEIRA PLANETÁRIA - CAPACIDADE ENTRE 5 E 6 LITROS	100,00%	1,0000 Un
<p><b>Características:</b> - Equipamento bateadeira planetária, de uso profissional leve ou doméstico, destinada ao preparo de massas leves, claras em neve, cremes, massas de pão e preparos similares, com capacidade da tigela entre 5 (cinco) e 6 (seis) litros, admitindo variação conforme padrão do fabricante. O equipamento deverá possuir, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Motor com potência mínima: 400 (quatrocentos) watts;</li><li>- Sistema de movimento planetário, garantindo mistura uniforme;</li><li>- Tigela de aço inoxidável com capacidade entre 5 e 6 litros, com trava de segurança;</li></ul> <p>Acessórios inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Batedor de massas pesadas;</li><li>- Batedor de massas leves;</li><li>- Batedor de claras e cremes;</li><li>- Mínimo de 3 velocidades ajustáveis;</li><li>- Estrutura externa em material resistente e adequada para uso doméstico - ou institucional leve;</li><li>- Proteção de segurança com tampa ou cobertura frontal;</li><li>- Base com pés antiderrapantes;</li><li>- Tensão elétrica 127V ou bivolt. Condições gerais:</li><li>- Produto novo, sem uso, em linha de produção atual;</li><li>- Entregue em embalagem original de fábrica;</li><li>- Acompanhado de manual de instruções em português;</li><li>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</li></ul>				
204	- 100450	TELEVISOR LED SMART 32 POLEGADAS	100,00%	1,0000 Un
<p><b>Características:</b> - Equipamento televisor Smart de 32 polegadas, com tecnologia LED, destinado a uso institucional ou doméstico, permitindo acesso a aplicativos de streaming, internet e conteúdos multimídia, com imagem nítida e som de qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento deverá possuir, no mínimo:</li><li>- Resolução mínima: HD (1366 x 768 pixels) ou superior;</li><li>- Sistema Smart: compatível com aplicativos de streaming (YouTube, Netflix, Amazon Prime Video ou similares);</li><li>- Conectividade: Wi-Fi integrado, podendo possuir porta Ethernet; Entradas:</li><li>- 2 entradas HDMI ou mais;</li><li>- 1 entrada USB ou mais;</li><li>- Entrada AV/Componente (opcional);</li></ul>				



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

- Áudio: alto-falantes integrados, potência mínima de 10 W RMS;
- Controle remoto incluso;
- Suporte para montagem em parede ou base própria;
- Compatível com fixação VESA;
- Sistema de sintonizador digital integrado (DTV / DVB-T2);
- Compatibilidade com formatos multimídia via USB ou aplicativos;
- Estrutura resistente, com acabamento adequado;
- Tensão elétrica 127V ou bivolt. Condições gerais:
- Produto novo, sem uso, em linha de produção atual;
- Entregue em embalagem original de fábrica;
- Acompanhado de manual de instruções em português;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

205 - 100451 SUPORTE DE PAREDE UNIVERSAL PARA TELEVISOR - 32 A 50 POLEGADAS	100,00%	2,0000	Un
---	---------	--------	----

- Características:**
- Suporte de parede universal, ajustável para acomodar televisores com tela de 32 (trinta e dois) a 50 (cinquenta) polegadas, compatível com diferentes marcas e modelos, projetado para uso institucional ou doméstico.
  - O suporte deverá possuir, no mínimo:
  - Compatibilidade de tamanho: 32 a 50;
  - Compatibilidade VESA: padrão entre 100x100 mm e 400x400 mm, permitindo instalação em diferentes modelos de TV;
  - Capacidade de carga mínima: 30 kg (trinta quilos) ou superior;
  - Estrutura em aço de alta resistência, com acabamento antióxido;
  - Possibilidade de ajuste de inclinação vertical para conforto de visualização;
  - Inclui parafusos, buchas e demais acessórios necessários para instalação em paredes de alvenaria ou parede sólida;
  - Dispositivo ou nível de bolha integrado para facilitar alinhamento e nivelamento da instalação;
  - Cabo(s) de segurança ou travas para estabilidade da TV após fixação;
  - Compatível com TVs Smart ou convencionais dentro da faixa de polegadas e VESA;
  - Instruções claras de instalação em português.

206 - 100452 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE 11 A 12 KG	100,00%	2,0000	Un
--	---------	--------	----

- Características:**
- Equipamento máquina de lavar roupas automática, com capacidade de lavagem entre 11 (onze) e 12 (doze) kg, destinada ao uso doméstico ou institucional leve, adequada para lavagem de roupas em geral.
  - O equipamento deverá possuir, no mínimo:
  - Capacidade de lavagem: entre 11 e 12 kg, admitindo variação conforme padrão do fabricante;
  - Abertura superior;
  - Painel de controle eletrônico ou eletromecânico, de fácil operação;
  - Múltiplos programas de lavagem, adequados para diferentes tipos de roupas;
  - Sistema de lavagem com agitador ou tecnologia equivalente;
  - Função de centrifugação;
  - Filtro para fiapos;
  - Entrada de água automática e sistema de drenagem;
  - Níveis de água ajustáveis;
  - Estrutura em material resistente, com acabamento adequado;
  - Tampa com visor ou transparente (quando aplicável);
  - Tensão elétrica 127V ou bivolt.
  - Eficiência energética:
  - Classificação energética A, conforme regulamentação vigente.
  - Condições gerais:
  - Produto novo, sem uso, em linha de produção atual;
  - Entregue em embalagem original de fábrica;
  - Acompanhado de manual de instruções em português;
  - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

207 - 100453 AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS - INVERTER	100,00%	1,0000	Un
--	---------	--------	----



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

<b>Características:</b> - Split parede, tecnologia Inverter, 60.000 BTU/h. - Funções: resfriamento, aquecimento, desumidificação e ventilação. - Controle remoto digital com timer e modo econômico. - Compressor rotativo silencioso e durável. - Unidade interna e externa, instalação conforme normas técnicas vigentes			
208 - 100454 CORTINA DE AR COMERCIAL/INDUSTRIAL - 1,5 METROS DE LARGURA	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> - Cortina de ar horizontal para portas de 2,1 a 2,5 m de altura. - Vazão mínima: 1.200 m <sup>3</sup> /h, com jato de ar uniforme e ajustável. - Acionamento manual ou automático, compatível com sensor de abertura. - Carcaça metálica resistente à corrosão, acabamento em pintura eletrostática ou inox. - Motor elétrico silencioso e eficiente. - Cria barreira de ar contra poeira, insetos, calor ou frio externo, garantindo conforto interno e economia de energia.			
209 - 100455 TELA RETRÁTIL PARA DATA SHOW	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> - Tela retrátil para projeção de data show, com acionamento manual, garantindo visibilidade adequada da imagem projetada. O equipamento deverá possuir, no mínimo: - Tipo de tela: retrátil, manual de enrolar, com travamento seguro; - Formato da tela: 16:9 (widescreen) ou 4:3; - Tamanho da tela: entre 100 (cem) e 120 (cento e vinte) polegadas de diagonal; - Superfície de projeção: resistente, antirreflexo e de alta uniformidade; - Estrutura e moldura: em alumínio ou material resistente, acabamento adequado; - Instalação: compatível com parede ou teto, incluindo suportes e acessórios de fixação; - Compatibilidade: projetores de data show padrão, resolução HD ou superior; - Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; - Acessórios inclusos: suportes de instalação e manual de instruções em português.			
210 - 100456 PANELE DE PRESSÃO DE 12 LITROS	100,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> PANELE DE PRESSÃO DE 12 LITROS			
211 - 100461 MESA DE REUNIÃO COR CINZA COM 12 LUGARES	100,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> Cor: Cinza 380Lx110Px73,5A Com duas caixas de tomadas			
212 - 100462 MESA COR CINZA COM 2 GAVETAS PARA ESCRITÓRIO	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> - Cor cinza; - Confeccionada em madeira MDP 15 mm; - Acabamento em perfil pvc duas abas 16mm a volta toda do tampo; - Gaveteiro com 2 gavetas; - Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi com pés niveladores; - Medidas aproximadas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura.			
213 - 100464 ESTANTE COR CINZA OU METÁLICA DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS DE 1,98M ALT, 0,92M DE COMP E 0,60M DE PROFUNDIDADE COM 6 BANDEIJAS	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> ESTANTE, COR CINZA OU METÁLICA, DE AÇO, COM 6 PRATELEIRAS, DE 1,98M ALT, 0,92M DE COMP E 0,60M DE PROFUNDIDADE COM 6 BANDEIJAS			
214 - 100465 ARQUIVO DE AÇO COR CINZA OU METÁLICA 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS COM TRILHO TELESCÓPICO	100,00%	2,0000	Un
<b>Características:</b> ARQUIVO DE AÇO, COR CINZA OU METÁLICA, COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS COM TRILHO TELESCÓPICO			
215 - 100466 LOUSA DE VIDRO BRANCA 2 M	100,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> - Comprimento: 2,00 metros; - Altura: 1,20 metros; - Espessura mínima do vidro: 6 mm; - Vidro temperado de segurança, conforme normas técnicas vigentes; - Acabamento com bordas lapidadas e polidas; - Fundo com pintura especial na cor branca, resistente ao desbotamento; - Superfície lisa, não porosa, própria para escrita com marcadores para quadro branco; - Permitir fácil remoção da escrita, sem deixar manchas, sombras ou resíduos; - Alta resistência a riscos, impactos leves e uso contínuo; - Não absorver tinta ou umidade;			



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

- Sistema de fixação por suportes metálicos (afastadores) ou sistema invisível;
- Deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, suportes e acabamentos);
- Garantir firmeza e segurança após instalado;
- Cor branca uniforme em toda a área útil;
- Sem imperfeições visuais como bolhas, manchas, riscos ou distorções;
- Cantos arredondados ou levemente boleados para segurança;
- Deve acompanhar kit de instalação completo;
- O produto deve ser novo, sem uso;
  
- Deve atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis;
- A entrega deve incluir embalagem adequada que garanta a integridade do material durante o transporte.

216 - 100468 CESTO DE LIXO 100 L COM PEDAL E TAMPA	100,00%	3,0000	Un
--	---------	--------	----

**Características:** CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 1000 LITROS, COM PEDAL E TAMPA

217 - 100470 ARMÁRIO BAIXO TIPO BALCÃO, COM 3 PORTAS E CHAVE, NA COR CINZA (	100,00%	1,0000	Un
--	---------	--------	----

- Características:**
- Armário baixo para escritório, tipo balcão, com 03 portas, com fechadura com chave;
  - Estrutura confeccionada em MDP, MDF, ou madeira;
  - Tampo superior com espessura mínima de 15 mm;
  - Laterais, base, prateleiras e portas com espessura compatível (mínimo 15 mm);
  - Contendo 01 prateleira interna em cada vão, permitindo organização de documentos e materiais;
  - Portas com dobradiças metálicas e puxadores resistentes (plástico ou metálico);
  - Fundo em painel (MDP/MDF) com espessura mínima de 3 mm;
  - Base com sapatas niveladoras ou apoio equivalente;
  
  - Cor: cinza;
- Dimensões aproximadas:
- Largura: ~1200 mm
  - Profundidade: ~420 mm
  - Altura: ~730 mm

218 - 100471 ARMÁRIO BAIXO TIPO BALCÃO, COM 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA E CHAVE, NA COR CINZA	100,00%	3,0000	Un
--	---------	--------	----

- Características:**
- Armário baixo para escritório, tipo balcão, com 02 portas, com fechadura com chave;
  - Estrutura confeccionada em MDP, MDF ou madeira;
  - Tampo superior com espessura mínima de 15 mm;
  - Laterais, base, prateleiras e portas com espessura compatível (mínimo 15 mm);
  - Contendo 01 prateleira interna, permitindo organização de documentos e materiais;
  - Portas com dobradiças metálicas e puxadores resistentes (plástico ou metálico);
  - Fundo em painel (MDP/MDF) com espessura mínima de 3 mm;
  - Base com sapatas niveladoras ou apoio equivalente;
  
  - Cor: cinza;
- Dimensões aproximadas:
- Largura: ~850 mm;
  - Profundidade: ~420 mm;
  - Altura: ~730 mm.

219 - 100473 TANQUE DE LAVAR ROUPA (MANUAL)	100,00%	1,0000	Un
---	---------	--------	----

- Características:**
- Capacidade mínima de 25 litros;
  - Material sintético (resina, fibra, mármore sintético ou equivalente);
  - Deve possuir resistência mecânica adequada ao uso doméstico e resistência à umidade e produtos de limpeza;
  - Superfície lisa, sem rebarbas, trincas, porosidades excessivas ou bordas cortantes;
  - Fundo com caimento adequado para o ralo, evitando acúmulo de água;



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

<ul style="list-style-type: none"><li>- Válvula de escoamento compatível com padrão de mercado;</li><li>- Saída para sifão compatível com instalações hidráulicas usuais;</li><li>- Produto novo, isento de defeitos de fabricação;</li><li>- Entregue em condições de instalação imediata.</li></ul>			
220 - 100474	MESA PIA DE AÇO INOX COM DUAS CUBAS E PANELEIRO	100,00%	1,0000 Un
<b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mesa pia em aço inoxidável, resistente ao uso doméstico;</li><li>- Dimensões totais aproximadas: 220 cm de comprimento x 70 cm de largura x 90 cm de altura;</li><li>- Duas cubas integradas, com dimensões aproximadas de 50 cm x 40 cm x 25 cm cada;</li><li>- Cubas com fundo com caimento adequado para escoamento, evitando acúmulo de água;</li><li>- Cada cuba deve possuir ralo/escoamento compatível com padrão de mercado;</li><li>- Estrutura com paineleiro inferior, capaz de suportar peso compatível com uso doméstico/comercial;</li><li>- Superfície lisa, sem rebarbas, trincas, porosidades excessivas ou bordas cortantes;</li><li>- Produto novo, isento de defeitos de fabricação, de montagem e material resistentes, com cubas integradas e estrutura principal já montada, pronto para uso imediato (ou, se for o caso, pronto para uso imediato após montagem simples);</li><li>- Caso necessite de montagem simples (encaixe/parafusos), deve acompanhar todos os itens de fixação que forem necessários para a realização da montagem (parafusos, porcas, buchas etc.).</li></ul>			
221 - 100475	CARRINHO DE LIMPEZA	100,00%	2,0000 Un
<b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura resistente, adequada ao transporte de materiais e produtos de limpeza;</li><li>- Rodas para fácil movimentação em pisos internos;</li><li>- Compartimentos ou bandejas para armazenamento de utensílios, produtos de limpeza e resíduos;</li><li>- Material durável, resistente à umidade e produtos químicos comuns;</li><li>- Produto novo, isento de defeitos de fabricação, pronto para uso imediato.</li></ul>			
222 - 100476	BALCÃO GABINETE COM PIA EM AÇO INOX, 4 PORTAS, BRANCO	100,00%	1,0000 Un
<b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete com estrutura resistente, na cor branca;</li><li>- Pia integrada em aço inoxidável;</li><li>- Quatro portas para acesso ao compartimento interno, com dobradiças funcionais;</li><li>- Espaço interno adequado para armazenamento de utensílios e produtos;</li><li>- Produto novo, isento de defeitos de fabricação, pronto para uso imediato (ou, se for o caso, pronto para uso imediato após montagem simples);</li><li>- Caso necessite de montagem simples (encaixe/parafusos), deve acompanhar todos os itens de fixação que forem necessários para a realização da montagem (parafusos, porcas, buchas etc.).</li></ul>			
223 - 100477	PANELEIRO DUPLO EM AÇO, 6 PORTAS, COR BRANCA	100,00%	1,0000 Un
<b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura em aço, com acabamento resistente à umidade e ao uso doméstico;</li><li>- Pintura de proteção (eletrostática ou equivalente), com superfície lisa e de fácil limpeza;</li><li>- Cor branca;</li><li>- Seis portas com abertura convencional, equipadas com dobradiças funcionais;</li><li>- Compartimento interno com prateleiras para organização de utensílios e mantimentos;</li><li>- Dimensões aproximadas: 190 cm de altura x 80 cm de largura x 25 a 35 cm de profundidade;</li><li>- Puxadores e ferragens resistentes ao uso contínuo;</li><li>- Pés com apoio adequado ao piso, podendo possuir regulagem de altura (opcional);</li><li>- Produto novo, isento de defeitos de fabricação, devendo ser entregue completo, pronto para uso imediato ou, se for o caso, pronto para uso imediato após montagem simples);</li><li>- Caso necessite de montagem simples (encaixes/parafusos), deve acompanhar todos os itens de fixação necessários (parafusos, porcas, buchas etc.).</li></ul>			
224 - 100478	BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM TAMPO, 4 PORTAS E 2 GAVETAS, COR BRANCA	100,00%	1,0000 Un
<b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura em aço, com acabamento resistente ao uso doméstico e à umidade;</li><li>- Pintura de proteção (eletrostática ou equivalente), com superfície lisa e de fácil limpeza;</li><li>- Cor branca;</li><li>- Quatro portas com abertura convencional, dotadas de dobradiças funcionais;</li><li>- Duas gavetas com corrediças metálicas, com deslizamento adequado;</li><li>- Compartimento interno com prateleiras para organização de utensílios e produtos;</li><li>- Tampo superior incluso, em material resistente, adequado para uso como superfície de apoio;</li></ul>			



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Telefone: (18)3272-1101

Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015

<ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões aproximadas: 160 cm de largura x 80 a 90 cm de altura x 45 a 55 cm de profundidade;</li><li>- Puxadores e ferragens resistentes ao uso contínuo;</li><li>- Pés com apoio adequado ao piso, podendo possuir regulagem de altura;</li><li>- Produto novo, isento de defeitos de fabricação, devendo conter, incluso, todos os itens necessários para uso imediato;</li><li>- Caso necessite de montagem simples (encaixes/parafusos), deve acompanhar todos os itens de fixação necessários (parafusos, porcas, buchas etc.).</li></ul>					
225	- 100487	KIT DE 3 FAIXAS ELÁSTICAS DE RESISTÊNCIA TIPO FAIXA RETA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS - 3 NÍVEIS DE CARGA	100,00%	2,0000	Kit
<p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conjunto composto por 3 faixas elásticas retas de resistência progressiva, indicadas para exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, treinamento funcional e reabilitação;</li><li>- Material: borracha natural, látex ou material elástico de alta resistência;</li><li>- Formato: faixas retas (não circulares), sem alças;</li><li>- Comprimento aproximado de cada faixa: 1,2 a 1,5 m;</li><li>- Largura aproximada: 10 a 15 cm;</li><li>- Três níveis de resistência (leve, média e forte) distinguidos por cores;</li><li>- Identificação dos níveis por cores distintas ou marcação equivalente;</li><li>- Produto novo, sem uso;</li><li>- Deve ser entregue em embalagem adequada, protegendo contra deformações.</li></ul>					
226	- 100489	MINI JUMP PROFISSIONAL COM ARO CAPACIDADE DE 180 KG	100,00%	2,0000	Un
<p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Equipamento tipo mini jump (mini trampolim) para exercícios físicos aeróbicos e funcionais;</li><li>- Estrutura resistente, adequada para uso profissional;</li><li>- Capacidade de carga mínima: 180 kg;</li><li>- Com aro de proteção/estrutura reforçada, garantindo estabilidade durante o uso;</li><li>- Superfície de salto em material resistente e flexível;</li><li>- Sistema de amortecimento por molas ou elásticos de alta resistência;</li><li>- Base com apoios antiderrapantes, garantindo segurança durante o uso;</li><li>- Produto novo, sem uso anterior;</li><li>- Deve ser entregue em embalagem adequada.</li></ul>					
227	- 100490	FITA DE TREINO SUSPENSO TIPO TRX PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS	100,00%	2,0000	Un
<p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fita de treino suspenso, resistente, adequada para exercícios funcionais com peso do próprio corpo, indicada para fortalecimento muscular, flexibilidade, equilíbrio e condicionamento físico;</li><li>- Estrutura com cinta ajustável, manoplas e apoio de pés, adequada para fixação em pontos seguros (como vigas, barras ou portas);</li><li>- Material resistente: nylon de alta resistência com mosquetão/argola de metal ou equivalente, garantindo segurança e durabilidade;</li><li>- Sistema de ajuste de comprimento para adaptação ao usuário e ao tipo de exercício;</li><li>- Produto novo, sem uso;</li><li>- Deve ser entregue em embalagem adequada, protegendo fita e acessórios.</li></ul>					
228	- 100493	KIT DE TREINAMENTO FUNCIONAL - CONES, BARREIRAS, PRATOS, ARGOLAS E ESCADA FUNCIONAL	100,00%	2,0000	Kit
<p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit completo para treinamento funcional, indicado para exercícios de agilidade, coordenação motora, equilíbrio, velocidade e circuitos de exercícios;</li><li>- Deve incluir todos os componentes do kit:</li><li>- 10 cones demarcatórios;</li><li>- 5 barreiras de agilidade;</li></ul>					



**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

**CNPJ: 46.476.131/0001-40**

**Telefone: (18)3272-1101**

**Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015**

<ul style="list-style-type: none"><li>- 10 pratos demarcatórios;</li><li>- 8 argolas de agilidade com bolsa para armazenamento;</li><li>- 1 escada funcional rígida;</li><li>- Materiais resistentes e duráveis, adequados para uso interno ou externo;</li><li>- Componentes com cores e formas que facilitem a visualização e a organização de circuitos de treino;</li><li>- Produto novo, sem uso anterior;</li><li>- Deve ser entregue em embalagem adequada, protegendo todos os itens do kit e garantindo transporte seguro.</li></ul>						
229	-	100495	BARRA FIXA E ESPALDAR PARA ALONGAMENTO	100,00%	1,0000	Un
<p><b>Características:</b> - Estrutura resistente, adequada para alongamento e exercícios de mobilidade, composta por barra fixa e espaldar;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Material resistente e durável, adequado para uso em salas de ginástica ou reabilitação;</li><li>- Acabamento seguro e confortável, sem rebarbas ou superfícies cortantes;</li><li>- Permite execução de alongamentos, fortalecimento leve e exercícios de flexibilidade;</li><li>- Produto novo, sem uso;</li><li>- Deve ser entregue em embalagem adequada, garantindo transporte seguro e preservação da estrutura</li></ul>						
230	-	100496	KIT 10 BASTÕES DE GINÁSTICA SEM CARGA - 1 M	100,00%	1,0000	Kit
<p><b>Características:</b> - Conjunto de 10 bastões de ginástica, utilizados para alongamento, mobilidade, coordenação e exercícios leves;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento aproximado: 1m cada bastão;</li><li>- Material resistente, leve e durável, adequado para uso em academias, salas de ginástica ou fisioterapia;</li><li>- Produto novo, sem uso;</li><li>- Deve ser entregue em embalagem adequada, protegendo todos os bastões durante o transporte.</li></ul>						
231	-	100517	CONTROLADORA DE REDE (GERENCIAMENTO CENTRALIZADO)	100,00%	1,0000	Un
<p><b>Características:</b> Interfaces e Alimentação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>2 portas Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps)</li><li>1 porta USB 3.0</li><li>Alimentação elétrica em 100-240 V AC (50/60 Hz)</li><li>Capacidade de Gerenciamento</li><li>Suporte ao gerenciamento centralizado de no mínimo:</li><li>500 dispositivos de rede (access points, switches e gateways)</li><li>15.000 clientes simultâneos</li><li>Funcionalidades de Gerenciamento</li><li>Descoberta automática de dispositivos</li><li>Provisionamento automático de dispositivos</li><li>Configuração em lote</li><li>Atualização de firmware em lote</li><li>Monitoramento centralizado da rede</li><li>Geração de alertas e eventos</li><li>Configuração unificada de dispositivos</li><li>Agendamento de reinicialização</li><li>Gerenciamento e configuração de portal cativo</li><li>Recursos de Rede</li><li>Suporte a gerenciamento em camada 3 (L3)</li><li>Suporte a gerenciamento multi-site</li><li>Acesso e Administração</li><li>Suporte a gerenciamento via interface web</li><li>Suporte a gerenciamento em nuvem</li></ul>						



**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

**CNPJ: 46.476.131/0001-40**

**Telefone: (18)3272-1101**

**Endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, Presidente Venceslau - SP, 19.400-015**

Suporte a aplicativo de gerenciamento remoto			
Ambiente			
Operação em temperatura mínima de 0 °C a 50 °C			
Umidade de operação entre 10% e 90% sem condensação			
232 - 100518 SWITCH GERENCIÁVEL POE GIGABIT	100,00%	1,0000	Un
<b>Características:</b> nterfaces e Alimentação			
Mínimo de 16 portas Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps)			
Todas as portas com suporte a PoE padrão 802.3af/at			
Potência mínima de saída PoE por porta: 30 W			
Orçamento total de potência PoE: 150 W			
Alimentação elétrica: 100-240 V AC (50/60 Hz)			
Funcionalidades de Rede (Essenciais)			
Comutação camada 2 (L2)			
Suporte a VLAN (802.1Q)			
Suporte a controle de fluxo (802.3x)			
Tabela MAC mínima de 8K			
Gerenciamento			
Suporte a gerenciamento via interface web			
Suporte a integração com controladora centralizada (hardware ou software)			
Suporte a gerenciamento remoto			
Compatibilidade			
Compatível com access points alimentados via PoE padrão 802.3af/at			
Suporte a integração com sistema de gerenciamento centralizado de rede (ex: controladora)			
Ambiente			
Operação em temperatura mínima de 0 °C a 50 °C			
Umidade de operação entre 10% e 90% sem condensação			
CABO DE REDE CAT 6 UTP			
Especificações do Cabo			
Cabo de par trançado não blindado (UTP), Categoria 6			
Conformidade com normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801			